Preçário

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 09-dez-2022

O Preçário completo do Banco Santander Totta contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões, bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Santander Totta e em www.santandertotta.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

<u>INFORMAÇÃO GERAL</u>	<u>Reclamações</u>
	Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Datas - Valor

			_				
Cli	ani	es	D.	1241	~11	lar	20

Outros clientes

Entrada em vigor: 09-Fev-2018

CONTAS DE DEPÓSITO

- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras modalidades de depósito

9 CONTAS DE DEPÓSITO

- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de crédito e contas correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- - 10.2. Descobertos bancários
 - 10.3. Outros créditos

CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.3. Outros cartões
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

11 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros servicos com cartões

CHEQUES

12 CHEQUES

- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques 12.2. Outros serviços com cheques

13 TRANSFERÊNCIAS

- TRANSFERÊNCIAS 5.1. Ordens de transferência em euros
- 5.2. Outros serviços com transferências
- 13.1. Ordens de transferência em euros
- 13.2. Outros serviços com transferências

COBRANÇAS

- 6.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 6.3. Outros serviços com cobranças

14 COBRANCAS

- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.3. Outros serviços com cobranças

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 8.2. Outras operações sobre o estrangeiro

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2. Créditos documentários
- 16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 02-Nov-2021

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Superlinha

Rua da Mesquita nº 6 -1070-238 LISBOA

217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional)

Netbancoparticulares@santander.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240 1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, o qual é divulgado todos os dia úteis.

O reembolso deverá ter lugar dentro dos seguintes prazos:

- a) uma parcela até 10.000 € de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de 7 dias;
- b) o remanescente até 100.000 € no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis podendo o Fundo, em circustâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias uteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 02-Nov-2015

Datas - Valor

Operações B	ancárias	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não util	D+1	Imediata	
Cheques e	Balcão			
outros valores	- sobre a própria instituição	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Cheques Emitid	los no			
Estrangeiro				
	Moeda igual à do País Sacado	D+8	D+8	
	Moeda diferente do País Sacado	D+8	D+14	
Entregas para	depósito ⁽¹⁾	2.0	5111	
Numerário	Balcão			
	ATM s/ conferência automática	D+1	Dia Útil Seguinte	
Cheques e	Balcão			
outros valores	24.040		Dia Útil Seguinte às	
	 sobre a própria instituição 	D+1	15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	ATM c/ e s/ conferência automática	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Operações de l	Pagamento		,	
	s (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	ncárias nacionais e SEPA			
-	urgentes	D	D (2)	
	normais	D	Dia Útil Seguinte (2)	
Transfe	erências Swift		Dia Útil Seguinte (2)	
-:	sem operação cambial	D+1	Dia Útil Seguinte (2)	
	com operação cambial	D+2	2º Dia Útil Seguinte (2)	
Transfe	erências Target e IBOS	D	D (3)	
Débitos	s Directos Sistema Nacional (Credor)			
-	Internos	D	Em D	Sendo "D" a data de
	OIC	D+1	Em D+1	processamento do ficheiro
	s Directos Sistema SEPA (Credor)	DŦI	LIII D+1	
	Internos	D	Em D	
				Sendo "D" a data de
- 1	OIC	D	Em D	processamento do ficheiro
Movimentação	de contas de depósito			
	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D+1	Dia Útil Seguinte	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de d				
Letras/Livranças	. ,	Data Valor máxima D	Imediata	A Data Valor pode ser retroagida ao 1º dia do mês anterior, excepto em caso de Reformas em que
Letras/Livranças	s S/ Antecipação de Credito	Data Valor máxima D	Na data da Contratação	a Data Valor é sempre DLP (Data Limite de Pagamento) ou a data do Dia de abertura de Lote.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 02-Nov-2021

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Data disponibilização ao Banco do Beneficiário

Nota (3) Sem operação cambial

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal e Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-lei 91/2018, de 12 de novembro, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

1.1. Depósitos à ordem

Comissões Acresce Imposto Outras condições Valor Anual Euros (Mín/Máx) Contas à Ordem 1. Comissão de Manutenção de Conta 1.1. Conta Crédito Habitação Isenta 5,30 € 2. Comissão de Manutenção da Conta Base 63,60 € Imposto Selo - 4% (Nota 1) Mensais 3. Comissão de Manutenção da conta de Serviços 0,34 € 4,08 € Imposto Selo - 4% (Nota 2) Mensais Mínimos Bancários 4. Comissão de Manutenção de Conta Pacote 5,30 € 4.1 DO Particulares 63,60 € Imposto Selo - 4% mensais 4.2. DO Particulares - Serviço Mundo 123 . com domiciliação de ordenado 5,60 € mensais 67,20€ Imposto Selo - 4% . sem domiciliação de ordenado 79,20€ 6,60€ mensais 4.3. DO Particulares - Serviço Private (Nota 3) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior 33.30 € 399,60 € Imposto Selo - 4% ou igual a 375.000€ Mensais Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior 25.00 € 300,00€ Imposto Selo - 4% a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€ Mensais Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior Isenta a 500.000€ 4.4. DO Particulares - Condições Convénio Isenta 7,30 € 4.5 Conta Santander 87.60 € Imposto Selo - 4% (Nota 4) mensais 4.6. Conta Santander - Serviço Mundo 123 0,00€ 0,00€ . Primeiros 3 meses . Do 4º ao 12º mês . com domiciliação de ordenado 3,75€ mensais 45,00€ Imposto Selo - 4% (Nota 4) . sem domiciliação de ordenado 6,49€ mensais 77,88€ . A partir do 13º mês . com domiciliação de ordenado 7,60€ mensais 91,20€ . sem domiciliação de ordenado 8,60€ mensais 103,20€ 4.7. Conta Stream . Se idade inferior ou igual a 25 anos Isenta 2,00€ . Se idade igual ou superior a 26 anos 24,00 € Imposto Selo - 4% Mensais

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 26-Mai-2022 (ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

1.1. Depositos a ordem (cont.)	Comissõ	25		
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
4.8. DO Moeda Estrangeira	Larco (mirmax)			(Nota 3)
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 500.000€	5,30 € mensais	63,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isenta			
4.9. Conta Ordenado Protocolo Região Autónoma dos Açores, DO Exército Militares e DO Protocolo Marinha	Isenta			(Nota 5)
4.10. Conta Ordenado SIM	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	(Nota 5)
4.11. Conta SIM	3,00 € Mensais	36,00 €	Imposto Selo - 4%	(Nota 5)
5. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. De	scobertos bar	ncários	
5. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
5.1. Extracto Mensal	Isento			
5.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00€	IVA Continueto	
5.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
5.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €		
5.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €		
5.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €		
5.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €		Imposto Selo - 4%	
5.8. Pedido de Reedição de Extractos (2º via)				(Nota 6)
5.8.1. Por Extracto Emitido	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
5.9. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
6. Levantamento de Numerário ao Balcão	6,00 €		Imposto Selo - 4%	
7. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
8. 2ª via de comprovativos de depósitos	7,80 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
9. Depósito de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas)	5,00 €		Imposto Selo - 4%	(Nota 7)

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 26-Mai-2022

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições
10. Comissão de Tramitação Manual				(Nota 8)
. Até 1 intervenção por mês	3,00 € Mensais	36,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	4,50 € Mensais	54,00 €	Imposto Selo - 4%	
11. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	8,00 €		Imposto Selo - 4%	

- Nota (1) A manutenção da conta Base inclui a atribuição gratuita de um cartão de Débito Santander aos titulares da conta, três operações de levantamento em numerário ao Balcão por mês e transferências intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos na Rede Multibanco, Netbanco e Balcões.
- Nota (2) A comissão é cobrada mensalmente aos dias 15 de cada mês, ou no dia útil seguinte.

Serviços Mínimos Bancários - Condições de Prestação e de Acesso

A Comissão de Manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários (disponibilizada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, conforme alterado) inclui:

- Constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da conta
- Disponibilização do Cartão de Débito Santander
- Acesso à movimentação da Conta através de caixas automáticos (ATM e ATS) no interior da União Europeia, homebanking (Em linha -Netbanco e Dispositivo Móvel - App Santander) e balcões
- Operações incluídas: depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e as seguintes transferências:
 - Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias;
 - Transferências a crédito e ordens permanentes SEPA + normais efetuadas através de ATM/ATS;
- 24 (vinte e quatro) transferências a crédito ou ordens permanentes SEPA + normais, por cada ano civil, efetuadas através dos canais Em linha NetBanco e Dispositivo móvel APP Santander; e
 - Transferências realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros (MB WAY).

As instituições de crédito não podem cobrar, pela prestação dos serviços mínimos bancários, comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor superior a 1% do valor do indexante dos apoios sociais.

Os titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários podem contratar outros produtos e serviços do Banco, os quais estão, no entanto, sujeitos às comissões e despesas previstas no Preçário.

Podem abrir uma Conta de Serviços Mínimos Bancários as pessoas singulares que não sejam titulares de outra conta de depósito à ordem, que sejam titulares de uma única conta a converter em conta de Serviços Mínimos Bancários ou que sejam titulares de outra conta mas tenham sido notificados de que a mesma irá ser encerrada. A conta pode ter vários titulares, desde que todos cumpram estes requisitos. Existem, no entanto, algumas excecões:

- A pessoa singular que detenha outras contas de depósito à ordem pode ser contitular de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% que não tenha outras contas.
- A pessoa singular que seja contitular de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% pode aceder individualmente à Conta de Serviços Mínimos Bancários, se não tiver outras contas de depósito à ordem.
- A pessoa singular que tenha sido notificada de que a sua conta de depósito à ordem será encerrada pode solicitar a abertura de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários.

O acesso à Conta de Serviços Mínimos Bancários não depende da aquisição de outros produtos ou serviços, nem do depósito de um valor mínimo

Os titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários devem realizar pelo menos uma operação incluída nos serviços mínimos bancários em cada período de 24 meses, sob pena de o Banco a poder encerrar.

- Nota (3) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.
- Nota (4) A manutenção da conta pacote inclui a atribuição gratuita de um cartão de Débito Santander para o 1º Titular da conta, e a isenção da comissão de alteração de intervenientes, bem como o pedido de reedição de extratos (2ª via)
- Nota (5) Produtos fora de comercialização.
- Nota (6) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão
- Nota (7) Se Cliente solicitar no mesmo dia mais do que 1 depósito inferior a 100 moedas, a comissão aplica-se em função do nº acumulado de moedas nesse dia

Valor da comissão por cada múltiplo de 100 moedas (ex: se o depósito for de 250 moedas, será cobrada comissão de 10,00€) Esta comissão não é aplicável à Conta Serviços Mínimos Bancários

Nota (8) Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.

Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários

<u>Crédito Habitação</u>: contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras para habitação própria permanente ou secundária. Incluem-se os contratos de Regime Deficiente e Crédito Terreno.

Outros Contratos Hipotecários: contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito com o Banco Santander Totta para os fins acima indicados - Multifunções (contratado em simultâneo com o Crédito Habitação ou contratado em momento posterior mas com a mesma hipoteca) e Multifunções (sem Crédito Habitação em simultâneo e sem Crédito Habitação no Banco)

		Comissões		Agragas Imposts	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de Dossier					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)	1%	-+-		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor contratado. Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
- Restantes produtos de Crédito Habitação e Multifunções (com ou sem CH em simultâneo e com ou sem CH no Banco)		280,00 €			Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Avaliação			I	II.	
Cuá dita Habitacão					
- Crédito Habitação - Multifunções sem CH em simultâneo e Crédito Terreno		230,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito e debitada no momento da realização da avaliação.
- Multifunções contratado em simultâneo com CH		Isento			
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020		Isento			
3. Comissão de Formalização	•	•	•	•	•
- Crédito Habitação (Nota 1)					
		725,00 €			Considerando que o contrato é celebrado ao abrigo do Decreto- Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
- Aquisição		505,00 €			Contratos em que a compra e venda é celebrada por Cartório Notarial e o mútuo com hipoteca é celebrado ao abrigo do Decreto Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
- Outras finalidades		505,00 €		I.Selo - 4%	
- Multifunções (Nota 1)	3,00%	250,00 / -			Considerando que o contrato é celebrado ao abrigo do Decreto- Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
- Crédito Habitação (seja qual for a finalidade do crédito)		224,00 €			Considerando que o contrato é celebrado em Casa Pronta ou Notário.
- Multifunções	1,50%	125,00 / -		1	% a incidir sobre o valor contratado.
- Crédito Terreno	1,16%	130,00 / 650,00		-	% a incidir sobre o valor contratado

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

Fm %		Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
EIII /0				
	Isento			
	160,00 €		I.Selo - 4%	
	94,00 €			(Nota 4)
			IVA - Continente	
	100,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores	
			(16%)	
	21,00 €			Comissão cobrada por cada cancelamento, sempre que o imovel tenha ónus por cancelar.
	290,00 €			Serviço Opcional (Nota 5)
	130,00 €		I.Selo - 4%	
	330,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional. Comissão devida quando solicitada a avaliaçãodo imóvel, antes da abertura do processo de Crédito Habitação (Nota 5)
Con	nissões durante a vigên	cia do contrato		
2%			1 Solo 49/	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente
0,50%			1.360 * 4/6	com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
	2,90 € (mensal)	34,80 €	I.Selo - 4%	
	Isento			
	140,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada durante a vigência do contrato por cada uma das Vistorias solicitadas pelo Cliente, após concretização da mesma. É cumulativa da comissão de avaliação do imóvel cobrada antes da contratação. Por norma, haverá tantas vistorias quantos os pedidos de
				utilização de fundos efectuados pelo Cliente.
	35,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	utilização de fundos efectuados
	 Con	Comissões inic Isento I60,00 € 94,00 € 21,00 € 290,00 € 130,00 € 330,00 € Comissões durante a vigên 2% 2,90 € (mensal) Isento	Em % Euros (Mín/Máx) Valor Anual	Em % Euros (Mín/Máx) Valor Anual Acresce Imposto Isento 160,00 € I.Selo - 4% 94,00 € IVA - Continente (23%), Madeira (22%), e Açores (16%) 290,00 € I.Selo - 4% 130,00 € IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%) Comissões durante a vigência do contrato 2% 2% 1.Selo - 4% I.Selo - 4% 1.Selo - 4% I.Selo - 4% 1.Selo - 4% I.Selo - 4%

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
15. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
de Divida em Atraso	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
		Comissões no termo d	lo contrato		
16. 2ª via de Distrate		68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
17. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%			- I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato
- Taxa variável	0,50%	 			mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%
- Informação Predial Simplificada: 6€

Nota (1) - O Decreto-Lei 116/2008 conferiu a advogados e solicitadores a faculdade de autenticação de documentos particulares de transmissão ou oneração de imóveis, em regime de balcão único, conferindo-lhes plena validade jurídica. O Banco Santander Totta disponibiliza este serviço aos seus clientes, através de solicitadores ou advogados.

Nota (2) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão, assim como para os empréstimos em Regime Deficiente. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

Nota (3) - O DL 255/93 de 15 de Julho consagra a excepção à obrigatoriedade da escritura pública para a plena validade dos actos de compra e venda, permitindo às Instituições de Crédito a celebração do contrato de compra e venda de habitação e mútuo com hipoteca através do modelo A, anexo ao referido diploma. Esta comissão não é aplicável aos empréstimos Multifunções.

(Nota 4) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 5) - comissões não aplicáveis ao produto Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)

(Nota 6) Esta comissão não é aplicável quando seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

<u>Outros Contratos Hipotecários (Multifunções Reestruturação HP's e Multifunções Renegociação de Dívida para Clientes Desempregados)</u>

		Comissões			Outros condicãos			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições			
Comissões iniciais								
Comissão de Dossier Comissão de Avaliação Comissão de Formalização Fiança		Isento						
	Con	nissões durante a vigêr	ncia do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial (Nota 1)								
- Taxa fixa	2%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das			
- Taxa variável	0,50%				prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.			
6. Comissão de Gestão								
Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		2,90 € (mensal)	34,80 €	I.Selo - 4%				
Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento						
7. Cópia Certificada Contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)				
8. Comissão de Cobrança de Prestação	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €			
de Dívida em Atraso	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €			
9. 2ª via de Distrate		68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)				
10. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)								
- Taxa fixa	2%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato			
- Taxa variável	0,50%			1.3610 - 470	mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.			

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%
- Informação Predial Simplificada: 6€

Nota (1) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Regime Deficiente estã também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários (Crédito Sinal) Outras condições Acresce Imposto Fm % Euros (Mín/Máx) Valor Anual 1. Comissão de Formalização 1,16% 130,00 / 650,00 I.Selo - 4% Comissões durante a vigência do contrato 2. Comissão de reembolso antecipado % a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial Taxa fixa pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente I Selo - 4% com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Taxa variável 0,50% Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis. 3. Comissão de Gestão Contratos Celebrados antes de 1 de 2,90 € (mensal) 34,80 € I.Selo - 4% Janeiro de 2021 - DL 57/2020 Contratos Celebrados após 1 de Janeiro Isento de 2021 - DL 57/2020 Valor da Prestação vencida e 4% 12.00 €/ 150.00 € não paga ≤ 50.000 € 4. Comissão de Cobrança de Prestação I Selo - 4% de Dívida em Atraso Valor da Prestação vencida e 0.50% não paga > 50.000 € Comissões no termo do contrato 5 Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1) % a incidir sobre o valor reembolsado. Taxa fixa 2% O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato I.Selo - 4% mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante Taxa variável 0,50% com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Nota (1) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Regime Deficiente estã também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitaçã	<u>io</u>				
	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de formalização		280,00 €		IVA - Continente	Paga no momento da formalização
2. Comissão de Avaliação		230,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
	Con	nissões durante a vigêr	cia do contrato	<u>'</u>	
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial					
Regime de Taxa - Variável	0,50%			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o préaviso é de 7 dias úteis
Regime de Taxa - Fixa	2,00%			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré- aviso é de 7 dias úteis
4. Comissões de Cobrança	-	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	rimestral = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semostral =	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do BST
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 € 150,00 €	Somoetrol _		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%			-	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES) 2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.) Leasing Imobiliário para Habitação (cont.)

(ÍNDICE)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	
6. Expediente	-	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a actos administrativos					
7.1. Comissão de Gestão Anual	-	25,19 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
7.2 Comissão Gestão Mensal					
Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020	ı	3,36 €	12x3,36€= 40,32€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual.
Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
8. Comissão de Análise do Cessionário	-	251,77 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
 Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação 	-	6,50 €		IVA - Continente	Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
10. 2ª vias de Contratos		33,50 €		(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
11. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €			A pedido do cliente

Entrada em vigor: 29-Ago-2022

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.1. Crédito à Habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação (cont.)

	Comissões				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões no termo d	o contrato		
12. Penalização por Amortização Antecipada Total					
Regime de Taxa - Variável	0,50%		-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o préaviso é de 10 dias úteis
Regime de Taxa - Fixa	2,00%			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o préaviso é de 10 dias úteis
13. Comissão de Processamento de Final de contrato	-	325,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado, esta comissão não engloba a mudança de titularidade do bem

Outras despesas associadas ao Leasing Imobiliário para Habitação

		Despesas		Acresce Imposto	Outras condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições			
I1 Portes		Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 7.3.5 Portes. Não aplicável a contratos celebrados após 01/01/2021						
2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Financeira	-	500,00 €	Custo Total por contrato		Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para realização dos seguintes actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€)			
3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Locação Financeira	-	100,00 €	Custo Total por contrato					

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Sem Finalidade Específica (Crédito Liquidez, Protocolo Marinha, Crédito Renovação, Super Simples Santander Totta, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Especial Curto Prazo, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Super Consumo, Super Conta Ordenado Linha Crédito, Super Crédito, Super Crédito Especial, Super Crédito Soluções Integradas, Crédito Pessoal Mais Leve, Crédito Pessoal Activação, Crédito Mais, Crédito Com Garantia, Crédito Directo, Crédito Pessoal Mais Confiança, Crédito Certo, Crédito Flexível, Crédito Pessoal Select, Crédito Pessoal 1 2 3, Crédito Pessoal, Crédito por Contrato, Crédito Financeiro, Crédito One e Crédito Pessoal Santander)

		Comissões		A	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante contratado no momento da formalização.
- Crédito Com Garantia	3,75%	50,00 €/1.500,00 €		I.Selo - 4%	
- Crédito Pessoal Santander (online e offline)	5,00%	/2.000,00€		I.Selo - 4%	Nota (1) (2)
2. Comissão de Dossier		Isento		-	
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato	<u> </u>	
Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano . Prazo > 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (2)
	0,0070	laanta			
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Sem Finalidade Específica (cont.)

		Comissões			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
4. Comissões de processamento / prestação					
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020					
- Crédito One		Isento			
- Restantes produtos		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento			
		Comissões no termo d	o contrato		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
. Prazo > 1 ano	0,50%	-		I.Selo - 4%	Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Educação (Crédito Material Escolar, Crédito Multiopções Universitário, Crédito Universitário Plus, Crédito Pessoal Formação e Crédito Formação Académica)

	0 Formação A				
	Em %	Comissões Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões inic			
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante do contrato
- Crédito Pessoal Formação		Isento			
2. Comissão de Dossier		36,58 €		I.Selo - 4%	comissão cobrada no momento da formalização. Nota (4)
	Com	nissões durante a vigên	cia do contrato		
Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	-		I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação	-				
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento			

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições			
	Comissões no termo do contrato							
 Comissão de reembolso antecipado total 								
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009								
- Regime de Taxa Fixa								
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em			
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)			
- Regime de Taxa Variável		Isento						
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	-		I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% de taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembols antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em pape ou noutro suporte duradouro.			

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Saúde (Crédito Liquidez, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Crédito Renovação, Protocolo Marinha, Super Consumo, Super Conta Ordenado - Linha Crédito Saúde, Super Crédito, Super Crédito Especial, Crédito Pessoal Saúde)

	Comissões			A	Outros condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
ssões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Crédito Pessoal Saúde		Isento			
2. Comissão de Dossier					comissão cobrada no momento da formalização.
- Crédito Pessoal Saúde		Isento			
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato		
 Comissão de reembolso antecipado parcial 					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	-		I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação					
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020					
- Crédito Pessoal Saúde		Isento			
- Restantes produtos	-	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento			

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Saúde (cont.)

		Comissões			Outres southers.
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposte	Outras condições
		Comissões no termo o	do contrato		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	I.Selo - 4%	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através	
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Energias Renováveis (Crédito Energias Renováveis e Crédito Pessoal Ambiente)							
	Em %	Comissões Euros (Mín/Máx)	Malan Annal	Acresce Imposto	Outras condições		
	EM %	Comissões inic	Valor Anual iais				
1. Comissão de Formalização							
Crédito Energias Renováveis	1%	/			% a incidir sobre o montante contrato		
Crédito Pessoal Ambiente		Isento					
2. Comissão de Dossier			-				
Crédito Energias Renováveis		Isento					
Crédito Pessoal Ambiente		36,58 €			comissão cobrada no momento da formalização		
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato	l	T		
 Comissão de reembolso antecipado parcial 							
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009							
- Regime de Taxa Fixa							
. Prazo ≤1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário		
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)		
- Regime de Taxa Variável		Isento					
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.		
Comissões de processamento / prestação							
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%			
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento					
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €		
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento					

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Energi	ias Renovávei	s (cont.)			
-		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Odiras condições
		Comissões no termo	do contrato		
 Comissão de reembolso antecipado total 					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através
. Prazo > 1 ano	0,50%		-	I.Selo - 4%	de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (1) A comissão de formalização pode ser reduzida para enquadramento da operação na TAEG máxima definida pelo Banco de Portugal em cada trimestre

Nota (2) Para Clientes com Protocolos aplica-se a redução de 35% do valor do preçário.

Nota (3)

- 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
- a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
- b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.
- Nota (4) Comissão isenta no produto Crédito Material Escolar

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (Complemento de Dação, Créditos Renegociados, Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados para desempregados, Saneamento Financeiro, Saneamento Financeiro Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro para Desempregados, Saneamento Financeiro Prevenção, Crédito Pessoal Antecipação de IRS, Crédito Com Garantia, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Crédito Renovação, Protocolo Marinha, Super Consumo, Super Crédito, Crédito Tablet, Crédito Pessoal Activação, Crédito Pessoal Select, Crédito Tablet +, Crédito Pessoal, Crédito Pessoal Obras, Crédito Pessoal - Auto, Crédito Pessoal Multimedia, Crédito por Contrato, Crédito Certo, Boutique Santander- Crédito Pessoal Online)

		Comissões			Outros se lle «
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de Formalização					
Saneamento Financeiro		Isento		I.Selo - 4%	
Créditos Renegociados		Isento		I.Selo - 4%	
Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção, Complemento de Dação		Isento			
Boutique Santander: Crédito Pessoal Online	1,50%			I.Selo - 4%	Isenta se: Montante ≤ 5.000€
- Restantes Produtos	3%	75,00 €/		I.Selo - 4%	
2. Comissão de Dossier					
Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação, Boutique Santander:Crédito Pessoal Online		Isento			comissão cobrada no momento da formalização
- Restantes Produtos	-	36,58 €		I.Selo - 4%	,
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato		
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação		Isento			
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009		1			
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo
. Prazo > 1 ano	0,50%	-		I.Selo - 4%	menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (1) e (2)
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES) 2.2. Crédito pessoal

(ÍNDICE)

Crédito pessoal - Outras Finalidade	es (cont.)				
	Em 9/	Comissões	Voles Anuel	Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx) nissões durante a vigêr	Valor Anual		
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em pape ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / presta	ção				
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020					
- Crédito Tablet		0,70 €	8,40 €	I.Selo - 4%	
- Crédito Tablet +		Isento			
- Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Complemento de Dação		Isento			
- Boutique Santander: Crédito Pessoal Online		1,00 € (mensal)	12,00€	I.Selo - 4%	
- Restantes produtos		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	Nota (3)
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €. Nota (4)
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento			
		Comissões no termo d	do contrato		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação		Isento			
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo
. Prazo > 1 ano	0,50%	-		I.Selo - 4%	menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (1) e (2)
- Regime de Taxa Variável		Isento			

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidade	es (cont.)				
		Comissões		Aaragaa Impagta	Outres and the Sec
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões no termo d	lo contrato		
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,2115%
- Prazo igual ou superior a um ano :2,64%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 2,64%

Nota (1)

- 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
- a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
- b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.
- Nota (2) Comissão isenta no produto Crédito Pessoal Antecipação de IRS
- Nota (3)

 Comissão isenta para operações de crédito com montante igual ou inferior a 2.500€ nos produtos Saneamento Financeiro Consumo
- Nota (3) Pré Concedido, Saneamento Financeiro Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção
- Nota (4) Comissão isenta no produto Complemento de Dação
- Nota (5) Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento

		Comissões			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de formalização do contrato					Paga no momento da formalização
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /			Incide sobre o valor de
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%				financiamento
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contrato					Paga no momento da avaliação
Valor da Avaliação inferior a €250.001	-	275,00 €		IVA - Continente	
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001	-	525,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Em função do valor da Avaliação
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001	-	785,00 €		-	
Valor da Avaliação superior a €750.000	-	Variável			Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato		
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em 133/2009	vigor do DL 133/	2009, de 2 de Junho (ou	seja a partir de	1 de Julho de 2009),	ao abrigo do artº19 do DL
Regime de Taxa - Variável		Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pre-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré- aviso é de 30 dias

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

^{1 -} No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em

sentido diverso no próprio contrato.

^{3 -} O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)					
		Comissões		Acreses Imposts	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
4. Comissões de Cobrança					
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		1,89 € de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Expediente	-	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a alterações contratuais:					Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.
 7.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, da taxa ou garantes) 		Isento			Todas as alterações que impliquem renegociação das condições do credito
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Mudança da data de cobrança a pedido do cliente		Isento		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se à mudança de data de cobrança por instruções do cliente
	Con	nissões durante a vigêr	icia do contrato		
8.2. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC) a pedido do cliente	-	Isento	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
8.3. Comissão de Gestão Anual:					É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000		33,46 €		IVA - Continente - (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre € 10.001 e €50.000		66,77 €			Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000		100,23 €			Em função do valor de financiamento
L					

2.2. Crédito Pessoal

(ÍNDICE)

Leasing de Equipamento (cont.)					
		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
8. Comissões relativas a actos	Con	nissões durante a vigêr	icia do contrato		
8.4. Comissão de Gestão Mensal					É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020					
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €20.000		4,56 €	12x4,56 = 54,72		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €20.001 e €50.000		7,61 €	12x7,61 = 91,32		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato superior a €50.000		10,68 €	12x10,68 = 128,16		Em função do valor de financiamento
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
9. Comissão de Análise do Cessionário		Isento		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
10. Alteração de Seguradora		Isento			Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação		15,00 €			Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
12. 2ª vias de Contratos		33,48 €			A pedido do cliente (Nota 1)
13. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €			A pedido do cliente (Nota 1)
14. Tratamento de Multas		17,50 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes (Nota 1)
15. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
15.1. Declaração de Venda (Mod. Único)		50,00€			A pedido do cliente (Nota 1)
15.2. Duplicado DUA		80,00 €			A pedido do cliente (Nota 1)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)					
		Comissões		Acreses Imposts	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
		Comissões no termo d	lo contrato		
16. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres		61,11 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado (Nota 1)
17. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após a entrada em 133/2009	vigor do DL 133/	2009, de 2 de Junho (o	ı seja a partir de	1 de Julho de 2009),	ao abrigo do artº19 do DL
Regime de Taxa - Variável		Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o préaviso é de 30 dias
Contratos celebrados antes da entrada en 21 de Setembro	n vigor do DL 13	3/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de	Junho de 2009), ao a	abrigo do artº9 do DL 359/91, de
No cumprimento antecipado,total, será uma percentagem mínima de 90% da taxa de 2 - No caso de cumprimento antecipado pasentido diverso no próprio contrato. O consumidor que pretender efectuar o	e juro em vigor no arcial, o direito co	momento da antecipaçã nsagrado no número ante	o para o contrato e erior só pode ser e	em causa. xercido uma vez, se a	s partes não acordarem em
18. Comissão de Processamento de Final de contrato		Isento		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado.

Outras despesas associadas ao Leasing de Equipamentos

		Despesas		Acresce Imposto	Outras condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições		
1. Portes	Acrescem Po	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 7.3.5 Portes. Não aplicável a					
1. Portes	contratos cele	contratos celebrados após 01/01/2021					
2. Acrescem despesas de registo, cujos valores variam consoante o tipo e as características do equipamento em causa.							

(Nota 1) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)

Crédito Automóvel: Locação Finan-		Comissões			
	E. 0/			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx) Comissões inic	Valor Anual		
1. Comissão de formalização			Taro		
ALD/ Leasing - Viaturas Nacionais		167,00 €		nu Cartinanta	Paga no momento da formalização
ALD/Leasing - Viaturas Importadas		333,90 €		VA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	Paga no momento da formalização
ALD/Leasing - Viaturas Elétricas		50,00 €		(16%)	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade		267,20 €		1.0 1. 40/	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade Viaturas Elétricas Novas		80.00 €		I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
2. Comissão de legalização de viaturas					
Crédito com Reserva de Propriedade	-	15,00 €	-	IVA - Contine nte (23%), Madeir	Paga no momento da formalização
	Con	nissões durante a vigêr	icia do contrato	Madeii	
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em 133/2009	vigor do DL 133/	2009, de 2 de Junho (ou	ı seja a partir de	1 de Julho de 2009),	ao abrigo do artº19 do DL
Regime de Taxa - Variável		Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	-	ALD e Leasing: IVA- Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré- aviso é de 30 días
	1	1	1	1	i l

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
 No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em

sentido diverso no próprio contrato.

^{3 -} O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

<u>Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)</u>

Oredito Automovei. Locação i mano	ceira /ALD com opção de compra/ Crédito com R Comissões				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		missões durante a vigêr			
4. Comissões de Cobrança					
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		1,89 € de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e Comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%			(16%)	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Expediente		1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a alterações contratuais:					Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.
7.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, da taxa ou garantes)		Isento			Todas as alterações que impliquem renegociação das condições do credito
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Mudança da data de cobrança a pedido do cliente		Isento		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se à mudança de data de cobrança por instruções do cliente
8.2. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC) a pedido do cliente	-	Isento	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
8.3. Comissão de Gestão Anual		33,45 €			É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
8.4. Comissão de Gestão Mensal					É aplicada nos contratos
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		5,50 €	66,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
9. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)		Isento			Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
10. Alteração de Seguradora		Isento			Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)

Credito Automovei. Locação Financ	Comissões						
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições		
11. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação		15,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento		
12. 2ª vias de Contratos		33,48 €			A pedido do cliente (Nota 1)		
13. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente (Nota 1)		
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD		17,50 €			Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes (Nota 1)		
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas							
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)		50,00 €			A pedido do cliente (Nota 1)		
14.2. Duplicado DUA		80,00 €			A pedido do cliente (Nota 1)		
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres - Leasing/ALD		61,11 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado (Nota 1)		
		Comissões no termo d	lo contrato				
16. Comissão de reembolso antecipado total							
Contratos celebrados após a entrada em 133/2009	vigor do DL 133/	2009, de 2 de Junho (ou	ı seja a partir de	1 de Julho de 2009),	ao abrigo do artº19 do DL		
Regime de Taxa - Variável		Isento					
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias		
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato		ALD e Leasing: IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré- aviso é de 30 dias		
Contratos celebrados antes da entrada er 21 de Setembro	Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro						
1 - No cumprimento antecipado,total, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. 2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato. 3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.							
17. Comissão de Processamento de Final de contrato		Isento		ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado, esta comissão não engloba os emolumentos nem a extinção da reserva de propriedade no CRP		

(Nota 1) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

<u>Crédito Automóvel: Crédito sem reserva de propriedade (Crédito Automóvel Santander online e offline); Boutique Santander-Crédito Automóvel Online.</u>

	Comissões				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões inic	iais		
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante do contrato
- Crédito Automóve Santander (sem reserva de propriedade) (online e offline)	5,00%	/2.000,00€			comissão paga no momento da formalização
-Boutique Santander: Crédito Automóvel Online	1,50%	/			Isenta se: Montante ≤ 5.000€
2. Comissão de Dossier					
- Crédito Automóve Santander (sem reserva de propriedade) (online e offline)		Isento			
-Boutique Santander: Crédito Automóvel Online		Isento			
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato	<u> </u>	
 Comissão de reembolso antecipado parcial 					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pel menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado atravé
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em pape ou noutro suporte duradouro.

(ÍNDICE)

<u>Crédito Automóvel: Crédito sem reserva de propriedade (Crédito Automóvel Santander online e offline); Boutique Santander-Crédito Automóvel Online. (cont.)</u>

	Comissões				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
	Con	nissões durante a vigên			
4. Comissões de processamento / prestação					
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento			
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento			
		Comissões no termo d	lo contrato		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%			I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	(-,
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
1. Imposto de Selo sobre Utilização de					Aplica-se ao montante
Crédito (CRP) Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,2115%				financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	2,64%				Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	2,64%				Aplica-se ao montante financiado
2. Portes		rtes por cada docum ebrados após 01/01/		vidé Secção 7.3.	5 Portes. Não aplicável a
3. Mudança de Títularidade	-	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4. Despesas de registo automóvel

4. Despesas de registo automovel

Despesas Iniciais:
Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €
Registo da Locação (Leasing): 65,00 €
Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Despesas no termo do contrato:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €

Nota: Os valores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Conta Corrente (fora do âmbito do Dec. Lei 133/2009)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições
	Con	nissões durante a vigêr	cia do contrato		
1. Comissão de Aumento de Valor	0,75%	300,00 € /		I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
2. Comissão de Renovação	0,85%	250,00 € /			
3. Comissão de Imobilização	1,65%	225,00 € /		I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

2.5. Descobertos bancários

Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem

Second to balloune accordage a contact a contact a contact a contact a									
		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições				
Comissões Iniciais									
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto									
Comissão de Descobertos Autorizados		0,00 €	-	I.Selo - 4%					
2. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Crédito									
2.1. Comissão de crédito Não Pré- Contratualizado		0,00€		I.Selo - 4%					

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[Cartões de crédito]
Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado, Crédito Seguro

Crédito Plano Protecção Ordenado	, Credito Segu	<u> </u>				
		Comissões			Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
1. Comissão de Formalização		Comissões inic	iais			
- Soluções Fiscais Poupança Reforma	1%	30,00€/90,00€		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratdo	
- Restantes Produtos		Isento				
2. Comissão de Dossier						
- Soluções Fiscais Poupança Reforma		36,58 €		I.Selo - 4%		
- Restantes Produtos		Isento				
	Com	issões durante a vigêr	ncia do contrato			
3. Comissão de reembolso antecipado parcial						
DL 220/1994						
- Regime de Taxa Variável		Isento			O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	
- Regime de Taxa Fixa						
- Crédito E-Universidade	2%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	
- Restantes produtos		Isento			O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	
4. Comissões de processamento / prestação						
- Contratos Celebrados antes de 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020						
- Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito Ensino Superior		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%		
- Restantes Produtos		Isento				
- Contratos Celebrados após 1 de Janeiro de 2021 - DL 57/2020		Isento				

(ÍNDICE)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado, Crédito Seguro

		Comissões			Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	i i	
Comissões relativas a cobrança de valores em dívida						
 Crédito E-Universidade, Crédito Ensino Superior, Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito Seguro 	4%	12,00 €/150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	
- Restantes Produtos		Isento				
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento				
		Comissões no termo o	lo contrato			
7. Comissão de reembolso antecipadoTotal						
DL 220/1994						
- Regime de Taxa Variável		Isento			O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	
- Regime de Taxa Fixa						
- Crédito E-Universidade	2%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	
- Restantes produtos		Isento	-		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

('Onto	-m	préstimo	

3. Processamento de Débito

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições
	Con	nissões durante a vigên	cia do contrato		
1. Comissão de Alteração		470,00 €			
Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	/			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
		Comissões no termo d	lo contrato		
4. Comissão de reembolso antecipado Total	2%	/			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
2.6. Outros créditos a particulare	s	ı	ı	1	
Comissões sobre Livranças					
1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 €		I.Selo - 4%	operações superiores a 75.000 €
2. Reforma de Livranças		85,00 €		I.Selo - 4%	

1,33 €

I.Selo - 4%

Entrada em vigor: 17-Out-2022

3.1. Cartões de crédito

	Comissões (Euros)								
	1. Dis	ponibilizaç	ão de cartá	io de crédito	ão de	op	eração de em Dívida		
Designação do cartão	1.07	Titular	[Outro	os Titulares]	stituiç cartão	nibição cartão	eraç em I		[Condições de isenção]
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]	2. Substituição cartão	3. Inibição cartão	4. Recuperação c Valores em Dívid		
Platinum Visa e Multibanco	150,00 € (1)	150,00 € (1)	75,00 € (1)	75,00 € (1)	20,00€ (4)		4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (5)		
Gold Mastercard/Visa e Multibanco	72,00 € (2)	72,00 € (2)	72,00 € (2)	72,00 € (2)	20,00€ (4)		4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (5)		
Cartão de Crédito Santander MasterCard/Visa e Multibanco	36,00 € (3)	36,00 € (3)	36,00 € (3)	36,00 € (3)	20,00€ (4)		4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (5)		
Acresce Imposto		ı		Impos	sto do Selo -	4%	T.		1

- Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 37,50 €/trimestre e 18,75 €/trimestre + Imposto do Selo, para o primeiro titular e outros titulares, respetivamente.
- Nota (2) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 6,00 €/mês + Imposto do Selo. A referida comissão será de 4,50€/mês se, no período de extrato anterior à sua cobrança, forem efetuadas e processadas pelo Banco compras e/ou adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e/ou transferências da contacartão para a conta de depósitos à ordem associada ao cartão, num valor mínimo de 600,00€. Para este efeito não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fíchas de jogo), as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras"). Aqui se incluem os redenominados cartões Gold Visa, Gold Mastercard, Gold Select e Gold Select R\, Gold Universitários, Excellence, Gold Exclusive, Visa Gold, Ferrari, Premium Travel e SATA Gold.
- Nota (3) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 3,00 €/mês + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. A referida comissão será de 2,25€/mês se, no período de extrato anterior à sua cobrança, forem efetuadas e processadas pelo Banco compras e/ou adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e/ou transferências da conta-cartão para a conta de depósitos à ordem associada ao cartão, num valor mínimo de 300,00€ Para este efeito não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras"). Aqui se incluem os redenominados cartões Mundo 1|2|3, Mundo 1|2|3 Marinha, Light, Classic Visa, Classic Mastercard, Plano e SATA Blue.
- Nota (4) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.
- Nota (5) Comissão de recuperação de valores em dívida: 4% sobre a prestação devida e não paga, com o mínimo de 12,00 € e o máximo de 150,00€, acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor, atualmente de 4%.

Entrada em vigor: 17-Out-2022

3.2. Cartões de débito

	Comissões								
	1. Dis	ponibilizaç	ão de cart	ão de débito	e de	artão			
Designação do cartão	1.0 7	Γitular	Outro	os Titulares	stituição	9 8			Condições de isenção
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguinte s]	1.º ano	[Anos seguinte s]	2. Suk	3. Inibição			
Cartão de Débito Santander MasterCard/Visa e Multibanco	24,00€ (1)	24,00€ (1)	24,00€ (1)	24,00€ (1)	15,00€ (2)				
Acresce Imposto					Impo	sto do Selo -	4%		

Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de débito de 6,00 €/trimestre + Imposto do Selo. Os titulares do Cartão com idade até 25 anos (inclusive) beneficiam de isenção da Comissão de disponibilização de cartão de débito. Este cartão é isento da comissão de disponibilização de cartão de débito quando associado à Conta Serviços Mínimos Bancários. Aqui se incluem os redenominados cartões Classic Débito, #U, # Global U, Santander Premium e Stream.

Nota (2) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

3.3. Outros cartões

		Comissões							
	,	1. Disponibilização de cartão pré-pago 1.º Titular Outros Titulares o cartão o que		ação em		Condições			
Designação do cartão	1.07	Γitular	Outro	os Titulares	ostituiç cartão	içã	per		de isenção
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguint es]	1.º ano	[Anos seguint es]	2. Subs	3. Inibição cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
Cartão Pré-Pago Santander Não Personalizado Visa Electron e Multibanco	10,00€	n/a	n/a	n/a	n/a		n/a		
Cartão Pré-Pago Santander Personalizado Visa e Multibanco	10,00€	10,00€	-		15,00€ (1)		n/a		
Compras Net (2) Mastercard	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		n/a		
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%							

Nota (1) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Cartão fora de comercialização (ex. Titanium Online).

(ÍNDICE)

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

Tipo de cartão			Crédito (Vio	de (9))
		0 17 0 11	D 0	
Designação do cartão		Cartão Gold	Restantes Cartões	
1. Levantamento de numerário				
Portugal	Balcão	n/a	n/a	
ronagai	ATM	Isento	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro,	Balcão	n/a	n/a	
Coroa sueca e Leu romeno	ATM	n/a	n/a	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	
2. Adiantamento de numerário	a crédito (cash adva	nce)		
EEE em Euro, Coroa sueca e	Balcão	4,50% (2) + 4,25€(3) (10)	4,50% (2) + 4,25€ (3)	
Leu romeno	ATM	4,50% (2) + 4,00€ (3) (10)	4,50% (2) + 4,00€ (3)	
	Balcão	4,50% (2) + 4,25€ (3) + 2% (4) + 1% (5) (11)	4,50% (2) + 4,25€ (3) + 2% (4) + 1% (5)	
Resto do Mundo	ATM	4,50% (2) + 4,00€ (3) + 2% (4) + 1% (5) (11)	4,50% (2) + 4,00€ (3) + 2% (4) + 1% (5)	
3. Transferências da Conta Car	tão para a Conta de	ı Depósitos à Ordem associa	da ao Cartão	
	Balcão	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
Portugal	Superlinha	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
	NetBanco	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
	ATM	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
4. Compras				
	POS	Isento	Isento	
Portugal	Gasolineiras	Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	
	POS	2% (4) + 1% (5) (11)	2% (4) + 1% (5)	
Resto do Mundo	Mail Orders	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
	Phone Orders	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
	Ambientes Abertos	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
5. Quasi Cash (8)				
Portugal		4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
EEE em Euro, Coroa sueca e Lei	u romeno	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
Resto do Mundo		4,00% + 1,00€ + 2% (4) + 1% (5)	4,00% + 1,00€ + 2% (4) + 1% (5)	
6. PagaSIMPLES		(-)	- (-)	
Comissão de constituição de plar	10		Isento	
Comissão mensal de processamento			Isento	
Comissão de alteração do prazo de pagamento			Isento	
Comissão de cancelamento / ree	mbolso antecipado	prazo vincendo	superior a 1 ano: 0,5%; c	aso contrário: 0,25%
Imposto do Selo sobre Utilização - Prazo < 1 ano - 0,2115% por ca - Prazo ≥ 1 ano - 2,64%		orado no momento da constitu	ição, de acordo com as ta	axas legais em vigor:
Acresce Imposto			Imposto	o do Selo - 4%

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão			Débito (Vide (9))			
Designação do cartão		Cartões Débito	Não Personalizado			
1. Levantamento de numerário						
	Balcão	1,00% (6) + 4,00€(7)	n/a			
Portugal	ATM	Isento	Isento			
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca	Balcão	1,00% (6) + 4,00€(7)	n/a			
e Leu romeno	ATM	Isento	n/a			
	Balcão	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5)	n/a			
Resto do Mundo	АТМ	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5) (1)	n/a			
2. Compras						
Portugal	POS	Isento	Isento			
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	n/a			
	POS	2% (4) + 1% (5) (1)	n/a			
Resto do Mundo	Mail Orders	2% (4) + 1% (5) (1)	n/a			
Resto do Mundo	Phone Orders	2% (4) + 1% (5) (1)	n/a			
	Ambientes Abertos	2% (4) + 1% (5) (1)	n/a			
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%				

Tipo de cartão		Outros (V	'ide (9))	
Designação do cartão		Cartão Pré-Pago Santander Não Personalizado	Cartão Pré-Pago Santander Personalizado e Compras Net	
1. Levantamento de numerário				
Portugal	Balcão	n/a	n/a	
Portugal	ATM	Isento	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro,	Balcão	n/a	n/a	
Coroa sueca e Leu romeno	ATM	n/a	Isento	
	Balcão	n/a	n/a	
Resto do Mundo	ATM	n/a	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5)	
2. Compras				
Portugal		Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno		n/a	Isento	
	POS	n/a	2% (4) + 1% (5)	
	Mail Orders	n/a	2% (4) + 1% (5)	
Resto do Mundo	Phone Orders	n/a	2% (4) + 1% (5)	
	Ambientes Abertos	n/a	2% (4) + 1% (5)	
Acresce Imposto			o do Selo - 4%	

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE

Legenda:

EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega, Suiça e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.

Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.

Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

- Nota (1) Os levantamentos até 1.000€ por mês (inclusive) e as compras até 1.000€ por mês (inclusive) efetuados com o Cartão de Débito Santander, quando realizados no "Resto do Mundo", passam a estar isentos de comissões.
- Nota (2) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
- Nota (3) Comissão fixa sobre adiantamento de númerário a crédito (cash advance).
- Nota (4) Comissão de processamento de operações efetuadas no Resto do Mundo de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
- Nota (5) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) efetuadas em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.
- Nota (6) Comissão variável sobre levantamento a débito.
- Nota (7) Comissão fixa sobre levantamento a débito.
- Nota (8) Operações de Pagamento realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas (designadamente jogos, lotarias, casinos e fichas de jogo), carregamento de cartões pré-pagos, ordens de transferência de numerário e compra e venda de moeda estrangeira e de cheques de viagem (traveler cheques).
- Nota (9) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.
- Nota (10) Os Adiantamentos de Numerário a Crédito (cash advance) até 400€/mês (inclusive), realizados em Euro, Coroa Sueca ou Léu Romeno, estão isentos desta comissão.
- Nota (11) Os Adiantamentos de Numerário a Crédito (cash advance) até 1.000€/mês (inclusive) e as Compras até 1.000€/mês (inclusive), efetuados no Resto do Mundo, estão isentos desta comissão.

3.5. Outros serviços com cartões

,	Comi	Acresce Outras	
Cartões emitidos pelo Banco Santander Totta S.A.	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto condições
Emissão de 2ª via de Extracto			
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão		10,00€	Imp. Selo - 4% vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção	,	ı	,
Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco			IVA - Continente (23%),
Nacional		15,00€	Madeira (22%) e
Internacional		15,00€	Açores
Rede Multibanco		15,00€	(16%)
Correcção de Pagamento			
1. Comissão de correcção de pagamento		15,00€	Imp. Selo - 4%
Cartão/PIN			,
1. Comissão de desvio de cartão e PIN		10,00€	Imp. Selo - 4%
PIN			
1. Comissão de reatribuição de PIN		9,50€	Imp. Selo - 4%
<u>Limite de Crédito Excedido</u>			
1. Comissão por Limite de Crédito excedido		2,50€ (máx. 5,00€)	Imp. Selo - 4%
<u>Limite de Cortesia</u>			
1. Comissão de limite de cortesia	5%	[0,50€/50,00€]	Imp. Selo - 4% vide (1)
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multiban	<u>co</u>		,
Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco			IVA -
Movimentos com antiguidade até 3 meses		15,00€	Continente (23%),
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano		30,00€	Madeira (22%) e Açores
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano		60,00€	(16%)
Emergência no estrangeiro			
1. Comissão de substituição de cartão		50,00€	Imp. Selo - 4%

Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.

Nota (2) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Bal	cão	AT (Self Ba	-		ΔIM		Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		Outras	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Condições
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	24,00 €	24,00 €	18,00 €	18,00€	-	18,00 €	18,00€	18,00 €			
20 cheques	48,00 €	48,00 €	36,00 €	36,00 €	-	36,00 €	36,00 €	-	-		
20 cheques c/autocopiativo	61,60 €		39,00 €		-			1			
150 cheques	175,00 €										
Acresce Imposto	Sobre o val	lor da comis	ssão acresce	e Imposto	de Selo de	4%, bem	como, Imp	osto de Se	lo de 0,05	€ por cheque	
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	39,00 €		25,00 €		25,00 €						
20 cheques	78,00 €		50,00€		50,00€			-			
150 cheques	260,00 €							-	-		
Acresce Imposto	Sobre o val	lor da comis	são acresce	e Imposto	de Selo de	4%, bem	como, Imp	osto de Se	lo de 0,05	€ por cheque	

REQUISIÇÃO		ne com rador		Telefone sem operador						
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio						
1. Cheque Cruzado										
1.1 À ordem										
- Com data de validade										
10 cheques	10 cheques 24,00 € 24,00 €		18,00 €	18,00 €						
20 cheques	48,00 €	48,00 €	36,00 €	36,00 €						
20 cheques c/autocopiativo	61,60 €		39,00 €							
2. Cheque não Cruzado										
2.1 À ordem										
- Com data de validade										
10 cheques	cheques 39,00 €		25,00 €							
20 cheques	78,00 €		50,00€							
Acresce Imposto	Sobre o va	lor da comis	ssão acresce	e Imposto						

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balo	cão		ATS (Self Banking)		
ENTREGA	Balcão	Correio				
3. Outros tipos de cheques	\$					
3.1. Cheque bancário	25,00 €					
3.2. Cheque visado	50,00 €					
4. Dispensação Imediata CI	heques					
4.1. Cheque Cruzado		1				
3 cheques	7,20 €					
Acresce Imposto	Sobre o va	or da comir	issão acresce	e Imposto		

Outras despesas associadas

Acrescem **0,50** €de Portes nos cheques enviados pelo Correio

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques

4.2. Outros serviços com oneques	Cor	nissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Condições
Utilizadores de risco		•		•
Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante		0,00€	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador		65,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco		145,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque		145,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques		80,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos		15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços		•	I	
Pagamento de Cheques sem Provisão				
1.1 Cheques de valor igual ou inferior a 150 €		50,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.2 Cheques de valor superior a 150 €		0,00 €		
2. Fotocópia de Cheques		10,00 €	IVA - Continente (23%),	
3. Visualização imagem de Cheques		2,00 €	Madeira (22%) e Açores (16%)	
4. Abonação de Assinatura		3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
1. Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	n (4	
2.2 Correio			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e	
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)		14,00 €	Açores (16%)	
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)		14,00 €	, , ,	
3. Outras Comissões				
3.1 Devolução		52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.2 Pedido de Situação		32,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Cor	nissões		Outras	
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Condições	
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro					
1. Por débito em Conta					
1.1 Balcão		25,00 €	Imposto Selo - 4%		
2. Outras Comissões					
2.1 Anulação		25,00 €	Imposto Selo - 4%		
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado	
2.2.1 Processamento		50,00 €	Imposto Selo - 4%		
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente			
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
Cheques de Viagem					
Compra					
3 .Por crédito em conta		20,00 €	Imposto Selo - 4%		
4. Por caixa (a não Clientes)		40,00 €	Imposto delo - 470		

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

5.1. Ordens de transferencia	C	anal de re						
			efone				0	
	Balcão	C/ operador	S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	Outras condições
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferências a crédito intrabancárias e Ordens permanentes intrabancárias)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituiçã	o de Crédito							
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	6,50 €	6,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	
. Imediatas (máximo de 25.000€)	25,00 €	12,50 €	1,70 €	1,70 €	1,70 €	n.a	1,70 €	
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€						1	T	
. Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00€	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	5,00€	5,00 €	0,90€	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	
. Imediatas (máximo de 25.000€)	6,00€	5,00 €	1,30 €	1,30 €	1,30 €	n/a	1,30 €	
Pacotes de Transferências Imediatas			2,50 €					
Simples	5					Notas 1, 2, 3, 4 e 5		
Plus	15				Notas 1, 2, 3, 4 e 5			
Total	25				Notas 1, 2, 3, 4 e 5			
			Co	missões				
	Número deTr	ansfer.		Euro	s (Min/Má	ix)		Outras condições
Transferências MB Way		I						
APP Santander								
Todos os cartões					Isento			
APP MB Way								
Todos os cartões	Até 25 transferências por mês, com o limite de 30 euros por operação, até 150€ acumulados por mês.		N/A					•
Todos os cartões	Acima de 25 transferências por mês, com operações de valor superior a 30 euros e mais de 150€ acumulados por mês.		Isento					
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo	de 4% e 0	,53 € de Po	rtes		-	<u> </u>	

(nota 1) - Prazo - Os pacotes de transferências imediatas são cobrados mensalmente com renovação automática por iguais e sucessivos períodos de tempo, até cancelamento

(nota 2) - Pagamento - O valor devido pelo pacote será debitado pelo banco na data de subscrição e posteriormente na de renovação

(nota 3) - Cancelamento - O pacote pode ser cancelado a qualquer momento: pelo cliente, sem direito a reembolso total ou parcial dos valores pagos independentemente do número de transferências efetuadas. O cancelamento pode ser efectuado pelo banco, em caso de não pagamento pontual pelo cliente do valor devido.

(nota 4) - Não cumulatividade - As transferências não efetuadas num mês, não são realizáveis nos meses seguintes

(nota 5) - O pacote abrange, apenas, transferências direta e pessoalmente efetuadas pelo cliente nos canais eletrónicos do banco

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

- :								(IIII)
	Ca							
		Tel	efone	a 🔾	+		9 (
	Balcão	C/ operador	S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositiv Móvel (Mobile Banking	Outras condições

- 2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira
- para conta domiciliada no estrangeiro
- 2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1)

Nota 1 -Requisitos cumulativos:

- Países: Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Grécia, Polónia, Bulgária, Hungria, Portugal, Croácia, Irlanda, Roménia, Chipre, Itália, Eslováquia, Republica Checa, Letónia, Eslovénia, Dinamarca, Lituânia, Espanha(inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Luxemburgo, Suécia, Finlândia(inclui ilha Äland), Malta, França(inclui Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho), Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra, Gibraltar, Ilha de Man, Jersey e Guernsey, Mónaco, San Marino, São Pedro e Miquelon, Reino Unido, Suíça e Vaticano.
- Indicação de BIC e IBAN;
- Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir;
- Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário

- Transferências a crédito SEPA +

- ITalisierelicias a credito oci A +									
Inferiores a 100.000 €									
Normais		6,50 €	6,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	1,25 €	
I Imediatas (máximo de 25.000€)		25,00 €	12,50 €	n.a	1,70 €	n.a	n.a	1,70 €	
Urgentes		25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
<u>lguais ou superiores a 100.000 €</u>									
Normais		33,40 €	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes		50,10 €	n/a	n/a	n.a	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	I.Selo de	4% e 0,53 € de l	Portes						

Nota 2 - serviço apenas disponível quando os Bancos destino são aderentes ao serviço.

5.1. Ordens de transferência (cont.)

•								
	Ca							
	Balcão	C/ operador S/	dor	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	АТМ	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	Outras condições

2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)

2.2 - Outras Transferências

Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito SEPA

· Transferência	а	crédito	nãο	SEPA +
· II alisielelicia	а	Credito	Hau	SEFA +

. Hansicicina a dicato nao del A+										
- Normais										
 modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário) 	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações		
 modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*) 	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente Acresce custo de telecomunicações		
- Urgentes				Į.			Į.			
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a			
2.3 - Outras Transferências One Pay Fx (transferências em Libras Inglesas)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a			

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros (cont.)

	Comis	ssões		
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
4. Transferências Transfronteiras / Internacio	nais/ Recebidas			
A favor de Clientes				
Por crédito em conta				
SEPA +		0,00€		
Não SEPA +		17,50 €		
Por caixa (qualquer moeda)		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre Nas operações IBOS, os in		s comissões respectivas	

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [Internacional Bank Account Number]

5.2. Outros serviços com transferências

	(Comissões	A consequences	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condições
Transferências Nacionais em Euros				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN Inválido 2ª via de comprovativos		25,00 € 2.41 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências I	Nacionais em Moed	a Estrangeira		1
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências a crédito não SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €		
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €	(23%), Madeira (22%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais Recebidas			•	'
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

		Comissões (euros	5)	Acresce	Outras
	[Em %]	Euros (Mín/Máx)		Imposto	condições
Efeitos - Cobrança de Letras					
1. Sem Protesto					
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €			Cobrada, por
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €			efeito, no
2. Com Protesto					momento de
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € / 450,00 €			contratação
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € / 900,00 €		IVA	
3. Outras Comissões				Continente	
3.1. Processamento Não Domiciliado		4,79 €		(23%),	
3.2. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)		28,00 €		Madeira (22%) e	
3.3. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada				Açores (16%)	
3.3.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 €/ 599,10 €			
3.3.2. Com Protesto	1,19%	25,68 €/ 1 198,20 €			
3.4. Processamento de Débito		1,33 €			
3.5. Alteração de Domiciliações		26,56 €			
3.6. Comissões com Protesto		154,50 €			

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) - não aplicável

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín)	Imposto	condições
Rendas de Casa				
Não Normalizados				
1. Domiciliados	1,24%	6,91 €	IVA	
2. Não Domiciliados	1,57%	10,22 €	Continente	
3. Comissão de Manuseamento e Gestão da Carteira		5,19 €	(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras de Países fora da Zona Euro

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
[Compra e Venda de notas estrangeiras]				
Por débito em conta (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)		4,50 €	I. Selo - 4%	
Por caixa (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)		13,00 €	I. Selo - 4%	
 Recepção de Notas Estrangeiras por Crédito em Conta (Venda pelo Cliente / Compra pelo BST) 		4,50 €	I. Selo - 4%	Conversão ao câmbio de venda

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Garantias e Avales				
Comissão de Garantia Periódica				
Garantias Técnicas até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1)
2. Alterações				
2.1. Simples		160,00 €	I. Selo - 4%	(2)
2.2. Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(3)
2.3. Cancelamento		75,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução	1	1	•	
3.1. Comissão de Accionamento/Pagamento	0,094%	130,00 €/ 261,00 €	I. Selo - 4%	
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca a	associada)	1		(3)
4.1. Comissão de Avaliação				(3)
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €		` .
4.1.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		930,00 €	IVA Continente	
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €	(23%), Madeira (22%) e Açores	
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €	(16%)	
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	(3)
4.3. Preparação Documentos Contratuais		195,00 €	IVA	(3)
4.4. Registo Predial			Continente (23%), Madeira	(3)
Pelos 2 actos		130,00 €	(22%) e Açores (16%)	
Um só acto		100,00 €	(1070)	
5. Outras Comissões	-		•	
5.1. Reconhecimento/Autenticação de assinatururas		85,00 €	IVA	
 5.2. Consultas ao Beneficiário e Denúncias (comissões de expediente) 		34,25 €	Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5.3. Comissão de Urgência		100,00 €	I. Selo - 4%	(4)

- Nota (1) Comissão anual, cobrada periodicamente no início de cada trimestre e com um mínimo por trimestre de 55,00€, acrescido de Imposto do Selo
- Nota (2) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões
- Nota (3) Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca
- **Nota (4)** A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Cor	Comissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
7.3.1. Aluguer de Cofres				
1. Anuidades				
- Volume até 20 dm3		49,00 €	IVA Continente (23%),	
- Volume de 21 a 30 dm3		64,00 €		
- Volume de 31 a 75 dm3		100,00 €		
- Volume de 76 a 130 dm3		150,00 €	Madeira (22%)	
- Volume superior a 130 dm3		250,00 €	e Açores (16%)	
2. Comissão de Visita ao Cofre de Aluguer		6,00 €		(Nota 1)
3. Depósito de Caução		180,00 €	I.Selo - 0,6%	

(Nota 1) - A comissão é aplicada a partir da 2ª visita verificada em cada anuidade.

7.3.2.Fotocópias de Documentos e 2ª Via de Avisos				
1. Por cada Página		3,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (continuação)

, , , ,	Comissoes		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
7.3.3.Portes				
1. Porte Normal				
1.1 Portugal		0,53 €		
2. Portes Especiais				
2.1. Espanha		0,75 €		
2.2. Comunidade Europeia		0,86 €		
2.3. Resto do Mundo		0,91 €		
3. Correio Azul				
3.1. Portugal		0,68 €		
3.2. Europa		2,80 €		
3.3. Resto do Mundo		2,90 €		
4. Registado				
4.1. Portugal		2,35 €		
4.2. Europa		3,55 €		
4.3 Resto do Mundo		3,60 €		
5. Registado Com Aviso				
5.1 Portugal		3,50 €		
5.2. Europa		5,95 €		
5.3. Resto do Mundo		6,00 €		
7.3.4. Declarações				
Declarações Diversas/Pedidos de Informação por Escrito		50,00 €		(Nota1) e (Nota 2)
Capacidade Financeira e Idoneidade Comercial				
2.1. Declarações em Português		240,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 2)
2.2.Declarações em Língua Estrangeira		330,00 €		(Nota 2)
3. Declaração Detalhada Plano Financeiro Empréstimo		125,00 €		(Nota 2)
4. Declarações Capital em Dívida Actual		75,00 €		(Nota 2)
5. Declarações do valor das Prestações		25,00 €		(Nota 2)
6. Declarações Especiais sobre Imoveis		150,00 €		

(Nota 1) Comissão aplicável às Declarações não mencionadas nos pontos subsequentes e noutros pontos do Preçário.

(Nota 2) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, ou do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e servicos públicos, até ao limite anual de seis declarações.

7.3.5. Processo de Habilitação de Herdeiros	 75,00 €		·
7.3.6.Comissão de Tradução de Documentos		IVA	
1. Por cada Página A4	 95€ ou 0,25€ por palavra	Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
7.3.7. Certificado Energético	 158,35 €	, , ,	

Outras Despesas Associadas

variável de acordo com a taxa do imóvel:

€35,00 – Tipologias T0 e T1;

€45,00 – Tipologias T2 e T3;

€55,00 – Tipologias T4 e T5;

€65,00 – Tipologias T6 ou superior.

A estes valores acresce IVA à taxa em vigor

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Com	Comissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condições
Garantias Emitidas				
1. Emissão				
Garantias com data de validade				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias sem data de validade	3% a 11%	300,00€/	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
2. Alterações		,		() () ()
Simples		160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5)
Cancelamento		100,00 €	I. Selo - 4%	. , , , , , , ,
3. Execução	L	•		
Por conta do cliente	1,25%	110,00€/350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca as	ssociada)			
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €		
4.12 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0.066%	, , , , ,	-	
4.2. Contrato Hipotecário	3,000.0	160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	00.0 170	
		100,40 €	IVA	
4.4. Registo Predial			Continente (23%),	
Pelos 2 actos		130,00 €	Madeira (22%) e	
Um só acto		100,00 €	Açores (16%)	
4.4. Registo Predial		,		
Pelos 2 actos				
Um só acto				
5. Outras comissões	<u> </u>	1	1	
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas		85,00 €	IVA - Continente	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias		35,00 €	(23%), Madeira	(8) (9)
Comissão de urgência		100,00 €	(22%) e Açores (16%)	(9)
Telecomunicações				
Emissão		125,00 €	_	(9)
Outras situações		20,00 €	IVA - Continente	(9) (10)
Courier			(23%), Madeira	
Europa, EUA, Canadá		30,00 €	(22%) e Açores (16%)	(9)
Resto do Mundo		42,50 €	(1070)	(9)
Garantias Recebidas	·			
1. Sem responsabilidade para o Banco		100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 06-Dez-2017

Notas:

- (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre
- (2) Mínimo 1 trimestre ou fracção
- (3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
 - Até um ano (por mês ou fracção) ... 0,04%
 - Prazo igual ou superior a um ano 5%o
 - Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o
- (4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões
- (5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'
- (6) Não cumulativa com comissão de transferência
- (7) Conforme Precário para Bancos Correspondentes
- (8) Despesas de expediente
- (9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas
- (10) Comissão por mensagem
- (11) Notificação de Emissão ou Alteração
- (12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia
- (13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

Notas genéricas:

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia

As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia

Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]

Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques

[Transferências]

Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

3.1. Depositos a ordeni	Comissões				
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições	
Depósitos à Ordem	, , ,				
1.1 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Negócios	7,60 € Mensais	91,20 €	Imposto Selo - 4%	(Notas 1, 2 e 3)	
1.2 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Empresas	17,00 € Mensais	204,00 €	Imposto Selo - 4%	(Notas 1, 2 e 3)	
1.3. Comissão de Manutenção DO Private Empresas				(Nota 4)	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 375.000€	33,30 € Mensais	399,60 €	Imposto Selo - 4%		
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€	25,00 € Mensais	300,00 €	Imposto Selo - 4%		
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isento				
1.4. Comissão de Manutenção de Contas em Euros de Clientes de Natureza Financeira					
Apenas para Saldo Médio Disponível Mensal da Conta à Ordem superior a 50.000.000€	0,65% anual cobrado mensalmente (esta comissão é cobrada sobre o excedente de 50.000.000€)		Imposto Selo - 4%	(Nota 5)	
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 10.2. Des	cobertos band	<u>cários</u>		
3. Extractos, Saldos e Outra Documentação					
3.1. Extracto Mensal	Isento				
3.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €			
3.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €	IVA - Continente		
3.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €	(23%), Madeira		
3.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €	(22%) e Açores (16%)		
3.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €	(1070)		
3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €		Imposto Selo - 4%		
3.8. Extractos Escalas de Juros	68,43 €		Imposto Selo - 4%		
3.9. Pedido de Reedição de Extractos (2º via) (Nota 6)					
3.9.1. Por Extracto Emitido	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
3.10. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	3,45 € por página com o máximo de 50€		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)		
3.11. Extractos Magnéticos	10,90 €		Imposto Selo - 4%		
4. Levantamento de Numerário ao Balcão	6,00 €		Imposto Selo - 4%		

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

(ÍNDICE)

	Comissõe	es	Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce imposto	Outras condições
5. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
5.1 Conta Ready	3,90 € Mensais	46,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.2 Conta Start				
. sem POS associado	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior superior a 500€	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior inferior ou igual a 500€	24,90 € Mensais	298,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.3. Conta Advance	15,80 € Mensais	189,60 €	Imposto Selo - 4%	
5.4. Conta Santander Empreendedor	7,50 € Mensais	90,00€	Imposto Selo - 4%	
5.5. DO Tarifa Condomínio	6,50 € Mensais	78,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.6. Conta 123 Negócios - Campanha	7,25 € Mensais	87,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.7. Conta 123 Negócios	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
6. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
7. 2º via de comprovativos de depósitos	7,80 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
8. Comissões de Depósito				
8.1. Depósito ao Balcão	2,50 €		Imposto Selo - 4%	(Nota 7)
8.2. Depósito de Metálica ao Balcão	2,50% /17,50€		Imposto Selo - 4%	(Nota 8)
8.3. Depósito por Contagem Diferida	5,00 €		Imposto Selo - 4%	(Nota 9)
9. Comissão de Tramitação Manual				(Nota 10)
. Até 1 intervenção por mês	5,00 € Mensais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
10. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	8,00 €		Imposto Selo - 4%	

Entrada em vigor: 09-Dez-2022

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões	;	Acresce	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)			Outras condições
Produtos de Gestão de Liquid	ing,Two Way Sweeping.			
			Imposto Selo - 4%	Cobrada uma só vez, aquando do
 Comissão de Implementação 	139,14 €		Imposto Colo 170	carregamento das contas
 Comissão Mensal por Estrutura 	35,08 €	420,96 €	Imposto Selo - 4%	Cobrada no final de cada mês

- Nota (1) As comissões de Manutenção de Conta são cobradas mensalmente, relativamente ao mês civil imediatamente anterior.
- Nota (2) Nas contas à Ordem em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem e do Volume

Médio Mensal de Negócios é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) que antecede a data de cobrança.

O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

- Nota (3) SMM = Saldo médio mensal; VMM= Volume médio mensal; SMM conta à ordem 1º titular e VMM Negócios do 1º titular;
- Nota (4) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.
- Nota (5) São Clientes de Natureza Financeira todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65 e 66 e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111, 112, 211 e 212 (atualmente designadas sectores S121, S122, S123, S124, S125, S126, S127, S128, S129, S1311 e S1314).

Ficam isentas da comissão as contas em moeda estrangeira e/ou em situação irregular.

Esta comissão será cobrada no início de cada mês incidindo sobre o saldo médio disponível da conta à ordem do mês anterior.

Quando o referido saldo seja inferior ou igual a 50.000.000€ aplica-se o preçário de manutenção de conta ou manutenção de conta pacote referido nos pontos 1.1, 1.2, 1.3 ou 5, conforme aplicável.

- Nota (6) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão
- Nota (7) Esta comissão aplicar-se-á ao depósito de notas, moedas e cheques. Estarão isentas da cobrança desta comissão as seguintes operações: i) um total de 10 (dez) depósitos por mês, com o limite de 1 (um) depósito por dia; (ii) os depósitos de moeda com contagem diferida e (iii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.
- Nota (8) 2,5 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. Esta comissão terá o valor máximo de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) e acrescerá à comissão referida no ponto 8.1.. Estarão isentos da cobrança desta comissão (i) os depósitos de moeda com contagem diferida e (ii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.
- Nota (9) Por cada depósito de moedas com contagem diferida efetuado ao balcão.
- Nota (10) Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.

Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

Contas Correntes

Contas Correntes		Comissões		Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões Iniciais	Valor Artual	imposto	
1. Comissão de Organização de Dossier					
comocac do o.gamia yao ao 2000.					
1.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Campanha/Conta Corrente 123 Negócios		Isento			Comissão cobrada pela análise do processo
1.2 Restantes Contas Correntes		225,00 €		I.Selo - 4%	
2. Comissão de Abertura/Incremento de Valor					
2.1 Conta Corrente Advance	2,00%				
2.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado ou
2.3 Conta Corrente 123 Negócios		Isento		1.66.6 1,70	incrementado
2.4 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 € /			
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 €e 2.000.000 €		1 860,00 €		(22%) e Açores (16%)	
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 €e 3.605.000 €		2 325,00 €			
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				
4. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais		193,45 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	(Nota 1)
6. Registo Predial				(16%)	
Pelos 2 actos		130,00 €			

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 13-Out-2022

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Um só acto

100,00€

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

10.1. Lillias de ciedito e contas correntes	Comissões		A			
	Em %			Voles Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		-	Mín/Máx)	Valor Anual	IIIIposto	
7. Oansias ii a Bananasia	Comissões d	urante a vig	encia do Con	trato		
7. Comissão de Renovação	T			T	T	
7.1 Conta Corrente Advance	2,00%					
7.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%					% cobrada sobre o
7.3 Conta Corrente Empreendedor	1,00%				I.Selo - 4%	montante renovado, no início de cada renovação
7.4 Conta Corrente Campanha/Conta Corrente 123 Negócios		Ise	ento			-
7.5 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 €	/		-	
8 Comissão do Imphilização	-	,				
8. Comissão de Imobilização					T	
8.1 Conta Corrente Advance / Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA/Conta Corrente Empreendedor/Conta Corrente Campanha		lse	ento			Taxa anual incidente sobre o montante de
8.2 Conta Corrente 123 Negócios	4,80%		/		I.Selo - 4%	crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da
8.3 Restantes Contas Correntes	2,00%	300,00 €	/		I.Selo - 4%	liquidação dos juros
9. Comissão de Gestão				<u> </u>		
9.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Negócios Plus/ Conta Corrente Advance Plus/ Conta Corrente Advance Optimal/Conta Corrente Empreendedor		Ise	ento			
9.2 Conta Corrente 123 Negócios		17,50€	/mensais	210,00 €	I.Selo - 4%	
9.3 Conta Corrente Campanha		50,00€	/mensais	600,00 €	I.Selo - 4%	
9.4 Restantes Contas Correntes	0,1%/ mensal	25 € /mensais	300,00 € /mensais	1,2% (ano)	I.Selo - 4%	
10. Cópia certificada do contrato		55,	.00€		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comissi	ões no termo	o do contrato			
12. 2 ^a via de Distrate			,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)

(ÍNDICE)

Contas Corrente Gestão de Tesouraria

	Comissões			Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	urante a Vig	ência do Con	trato		
Comissão de Renovação	1,50%	150,00 €	/750,00€		I.Selo - 4%	% cobrada sobre o montante renovado, no início de cada renovação
Comissão de Imobilização	1,00%	25,00 €	/			Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
Comissão de Aumento de Limite		100	,00€			

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY - Pequenos Negócios

		Cor	nissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros	(Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	Comissões d	lurante a Vi	gência do Con	ntrato		
1. Comissão de Renovação	1,00%	250,00 €	/		I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo
2. Comissão de Garantia Bancária (Ordenante)	7.5%	55,00€	/			Em base anual cobrado na emissão da GB
3. Comissão de Garantia Bancária (Beneficiário)	7.5%	55,00 €	/			
4. Comissão de Antecipação Flat (Ordenante)	0,35%	8,50 €	/			Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
5. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	0,35%	8,50 €	/			Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
6. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%		/			Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
7. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%		/			Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€			Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas						
		Con	nissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	urante a Vig	ência do Con	trato		
1. Comissão de Renovação	0,35%	400,00 €	/		I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas (Cont.)

		Comissões				Outras condições
	Em %	Euros (l	Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	C	Comissões In	niciais			
2. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%		/			Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
3. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%		/			Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€			Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação

Linha de Crédito Business e Business Export

		Con	nissões	Acresce	Outros condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições		
	Comissões durante a Vigência do Contrato							
1. Comissão de Renovação, Prorrogação e Aumento	0,50%	500,00 €	/1.000,00€		I.Selo - 4%			
2. Comissão de Imobilização	1,00%		/		I.Selo - 4%			

Linha de Crédito Juntas de Freguesia e Casas do Povo da RAA

		Comissões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	urante a Vigência do Con	trato		
1. Comissão de Renovação/ Alteração					
.Montantes ≤ 10.000€		75,00 €		I.Selo - 4%	
.Montantes > 10.000€		100,00 €		I.Selo - 4%	

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	C	omissões Iniciais			
1. Comissão de Estruturação e Montagem					
1.1 Linha de Crédito PME Capitalizar	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável nas linhas "Fundo de Maneio", "Crédito Tesouraria", "Investimento Portugal 2020", e "Investimento Geral"
1.2 Linha de Crédito Alimentação Animal Seca 2017	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável às linhas específicas "Micro e Pequenas Empresas"
1.3 Linha Capitalizar 2018	0,50%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável a todas as linhas específicas com exceção das linhas "Micro e Pequenas Empresas"
1.4 Linha Capitalizar Mais	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado (Nota 1)
Linha de Crédito INVESTE RAM 2020 (operações com prazo superior a 6 anos)	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
Linha Capitalizar Turismo 2018/2019 (inclui Linha de Apoio ao Turismo)	0,50%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

	~		,		
1 N		EG DE CI	DEDITO		CLIENTES)
ıv.	OFLINAÇU		KLDIIO	CONTOO	CLILIVILO

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

1.6 Linha FIS Crédito	0,25%	 	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

	-	Comissões		Acresce		
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões d	urante a vigência do con	trato		
2. C	omissão de Gestão					
2.1	Linha de Crédito PME Crescimento 2014	até 0,5%			I.Selo - 4%	% anual sobre o capital financiado, apenas aplicável na Linha de Crédito Comercial a Exportadoras
2.2	Linhas de Apoio à Economia COVID 19	0,250%			I.Selo - 4%	% sobre o capital em dívida com cobrança anual (Nota 2 e 3)
2.3	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo	0,500%			I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros
2.4	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas de Montagem de Eventos	0,500%			I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros
2.5	Linha de Apoio à Produção	0,250%			I.Selo - 4%	% sobre o capital em dívida com cobrança anual

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

		Comissões		Acresce				
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições		
		Comissões d	lurante a vigência do con	trato				
3. C	3. Comissão de Garantia FCGM							
3.1	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo	0,25% a 1,75%	/		I.Selo - 3%	% sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo, variável em função do prazo da operação e da dimensão da empresa, com mínimo de 0,25% e máximo de 1,00% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e de mínimo de 0,30% e máximo de 1,75% para Small Mid Cap e Mid Caps (Nota 4)		
3.2	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas de Montagem de Eventos	0,25% a 1,75%	/		I.Selo - 3%	% sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo, variável em função do prazo da operação e da dimensão da empresa, com mínimo de 0,25% e máximo de 1,00% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e de mínimo de 0,30% e máximo de 1,75% para Small Mid Cap e Mid Caps (Nota 4)		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	Comiss	ões no final do contrato			
4. Comissão de Reembolso Antecipado (total ou par	cial)				
4.1 Linha Capitalizar Turismo 2018/2019 (inclui Linha de Apoio ao Turismo)	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.2 Linha Capitalizar 2018	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.3 Linha de Crédito Regressar	0,25%			I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado

(Nota 1) - A Linha Capitalizar Mais sucedeu à Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020

(Nota 2) - Inclui as seguintes linhas de crédito:

- Linha de Apoio à Economia COVID-19 [Linhas específicas: Apoio a Empresas da Restauração e similares / Apoio a Empresas do Turismo / Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares / Apoio empresas da Indústria (redenominada para: Apoio à Atividade Económica)]
- Linha de Apoio à Economia COVID-19 Micro e Pequenas Empresas
- Linha de Apoio à Economia COVID 19 Médias Empresas, Small Mid Caps, Mid Caps
- Linha COVID 19 Apoio ao Setor Social
- Linha de Apoio à Economia COVID 19 Agências de Viagens e Operadores Turísticos
- Linha COVID 19 Apoio às Empresas dos Açores
- Linha de Apoio à Economia COVID 19 Federações Desportivas
- Linha de Apoio à Economia COVID 19 Grandes Eventos Culturais
- Linha de Apoio à Economia COVID 19 Médias e Grandes Empresas do Turismo (incorporada na Linha de Apoio à Economia COVID-19)

(Nota 3) - As transferências a efetuar ao abrigo da Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos estão sujeitas ao comissionamento previsto no Capítulo 13 - Transferências (Outros Clientes) do presente Preçário

(Nota 4) - Comissão cobrada pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) ao Banco e repercutida no Cliente

Outras despesas associadas

- Isenção de outras comissões e taxas habitualmente praticadas pelo Banco, sem prejuízo de serem suportados pelo cliente todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a impostos ou taxas, e outras despesas similares
- Nos financiamentos contratados na modalidade de taxa de juro fixa, acrescem os custos decorrentes da reversão da taxa fixa, quando ocorra liquidação antecipada total ou parcial ou quando é solicitada a alteração de taxa fixa para taxa variável

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linhas de Apoio ao Sector do Turismo								
		Con	nissões		Acresce	Outros condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições		
	C	omissões i	niciais					
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta								
1.1 Comissão de Formalização	Isento	-	-	-	-	-		
	Comissões d	lurante a viç	jência do con	trato				
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta								
2.1 Comissão de Gestão	0,50%				I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros		

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha de Crédito Curto Prazo - IFAP / Linha de Adiantamento de Ajudas ao Rendimento

	Comissões			Acresce	Outres condică co
	Em % Euros (Mín/Máx) Valor Anual		Imposto	Outras condições	
	C	omissões iniciais			
1. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
	Comissões	durante a vigência do contr	ato		
2. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
3. Alteração de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%	
5. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Linha de Crédito Proder/Promar / Linha de Apoio ao sector da Pesca 2014

vide Secção 10.3. Outros Créditos: Mútuos e Crédito Advance

Nota: Nas linhas de crédito Proder/Promar, aplicam-se as comissões referidas no quadro de Mútuos, no ponto 10.3 - Outros Créditos, com uma redução de 50%. Nas restantes linhas, aplica-se o mesmo preçário sem qualquer redução.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

	Comissões	Acresce		
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições

Comissões Iniciais

Protocolo IFAP - Financiamento para Apoio às Atividades do Setor Agrícola e Florestal

As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários.

Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4,0 pontos percentuais, há lugar à cobrança de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais.
As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários.

Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4.0 pontos percentuais, há lugar à cobranca de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais.

		Con	nissões		Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto		
	C	comissões Ir	niciais				
Linha de Crédito Suinicultura e Leite 2016 (Tesourar	ia e Reestrutura	ação)					
Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	aré 0,25%	-	~		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado	
senção das demais comissões, sem prejuízo de poderem ser cobrados os custos e encargos associados à contratação do financiamento, designadamente os							

Isenção das demais comissões, sem prejuízo de poderem ser cobrados os custos e encargos associados à contratação do financiamento, designadamente os associados à avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas e outras despesas similares.

Linha de Crédito para Apoio à Revitalização do Setor do Comércio de Albufeira

		Com	nissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (I	Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	(Comissões in	niciais			
Comissão de Estruturação e Montagem das 1. Operações	0,25%		-		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, desde que a maturidade seja superior a 6 anos

Restantes Comissões Isentas

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito)

		Comissões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	C	Comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier		380,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente	Comissão cobrada independentemente da
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores	aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €		(16%)	(Nota 1)
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				
4. 2ª via da Carta de Aprovação		69,00 €			(Nota 1)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito) (cont.)

		Comissões		Acresce	Outres soudis as
_	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	C	Comissões iniciais			
5. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria		332,00 €		(22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional
8. Fiança		130,00 €		I.Selo - 4%	(Nota 1)
 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos) 		21,10 €		IVA - Continente	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial				(23%), Madeira (22%) e Açores	
Pelos 2 actos		130,00 €		(16%)	(Nota 1)
Um só acto		100,00€			
	Comissões o	lurante a vigência do con	trato		
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		- I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	/		1.5610 - 476	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
12. Alterações de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%	
13. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comiss	ões no termo do contrato			
14. 2ª via de Distrate		48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

Entrada em vigor: 13-Out-2022

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca

Linha de Crédito Competir , Linha de Projetos Porti	agai zozo e zin	Comissões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	(Comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier		380,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			Comissão cobrada
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	independentemente da aprovação do crédito, e
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		(22%) e Açores (16%)	debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €			
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				
4. 2ª via da Carta de Aprovação		69,00€			(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais		195,00 €		IVA - Continente	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria		332,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional
8. Fiança		130,00 €		I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)		21,10 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial Pelos 2 actos		130,00 €			(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca (Cont.)

	Comissões			Acresce	Outras condições						
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto							
	Comissões durante a vigência do contrato										
11. Comissão de Gestão	2,00%	/		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros						
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €						
	0,50%	/		1.3610 - 476	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €						
13. Alterações de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%							
14. Amortização antecipada parcial	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado						
15. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)							
	Comisso	ões no termo do contrato									
16. 2ª via de Distrate		48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)						
17. Amortização Antecipada Total	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado						

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%

- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%

- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER

<u>Linha de Crédito Bonificado SIDER</u>	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier		380,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			Comissão cobrada
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	independentemente da aprovação do crédito, e
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		(22%) e Açores (16%)	debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €			
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			1	
4. 2ª via da Carta de Aprovação		69,00 €			(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria		332,00 €		(22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional
8. Fiança		130,00 €		I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)		21,10 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial Pelos 2 actos		130,00 €			(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER (Cont.)

		Comissões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	lurante a vigência do con	trato		
11. Comissão de Gestão	2,00%	/		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 € 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	/		1.5610 - 470	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comiss	ões no termo do contrato			
16. 2 ^a via de Distrate		48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%

- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%

- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito

Linha Agrocrédito		Comissões		Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier		380,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	debitada no momento de realização da avaliação
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €			(Nota 1)
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				
4. 2ª via da Carta de Aprovação		69,00 €			(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria		332,00 €		(22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional
8. Fiança		130,00 €		I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)		21,10 €		IVA - Continente	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial				(23%), Madeira (22%) e Açores	
Pelos 2 actos		130,00 €		(16%)	(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito (Cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	Comissões d	lurante a vigência do con	trato		
11. Comissão de Gestão	2,00%	/		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		10-1- 40/	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	/		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comisso	ões no termo do contrato			
16. 2ª via de Distrate		48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%

- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%

- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

		Comissões		Acresce	Outre a service a se
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de o					
		Comissões Iniciais			
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descober	to - Contas a C	ordem			
1.1. Comissão de Organização de Dossier		225,00 €		I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo
1.2. Comissão de Abertura	0,90%	325,00 € /			% a incidir sobre o montante contratado ou incrementado
	Comissões	durante a vigência do contr	ato		
1.3. Comissão de Renovação	0,90%	325,00 € /			
1.4. Comissão de Imobilização	2,000%	300,00 € /		I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
1.5. Comissão de Gestão		25 €/mensais	300,00 €	I.Selo - 4%	
1.6. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
1.7. Comissão de Descobertos Autorizados		12,00 €		I.Selo - 4%	Esta comissão será cobrada uma vez por mês, sendo o débito efectuado no momento do lançamento dos juros
2. Comissões Associadas a Facilidades de Descobe	to - Originárias	nas Contas Empreended	lor		
	originária	as da Conta Empreendedor			
2.1. Comissão de Renovação	1,00%	50,00 € /	100 €/		Renovação Semestral
2.2. Comissão de Imobilização	1,50%	2,00 € /		I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros mensalmente
3. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Créd	ito		1		
3.1. Comissão de crédito Não Pré-Contratualizado - Empresas		39,95 €		I.Selo - 4%	Cobrada cada vez que se registem saldos negativos não autorizados

(ÍNDICE)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras coridições
Desconto de Efeitos					
1. Sem Protesto					
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €		I.Selo - 4%	
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €		I.Selo - 4%	
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € 450,00 €		I.Selo - 4%	
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € 900,00 €		I.Selo - 4%	
3. Outras Comissões					
3.1. Reforma de Efeitos		85,00 €		I.Selo - 4%	
3.2. Processamento Não Domiciliado		4,79 €		I.Selo - 4%	
3.3. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)		28,00 €		I.Selo - 4%	
3.4. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.4.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 €/ 599,10 €		I.Selo - 4%	
3.4.2. Com Protesto	1,19%	25,68 €/ 1 198,20 €		I.Selo - 4%	
3.5. Processamento de Débito		1,33 €		I.Selo - 4%	
3.6. Alteração de Domiciliações		26,56 €		I.Selo - 4%	
3.7. Comissões com Protesto		154,50 €		I.Selo - 4%	
Comissões sobre Livranças					
1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 € /		I.Selo - 4%	
2. Reforma de Livranças		85,00 €		I.Selo - 4%	
3. Processamento de Débito		1,33 €		I.Selo - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, CrédiSimples Negócios, Santander financiamento com garantia – Linha FEI AGRI, Linha FEI-EGF, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	(Comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier					Comissão cobrada pela análise do processo,
1.1 Crédito Advance e CrédiSimples Negócios		Isento		I.Selo - 4%	independentemente da concessão do crédito.
1.2 Mútuos e Crédito Taxa Fixa		380,00 €			(Nota 4)
2. Comissão de Formalização					
1.1 Crédito Advance	3,50%				% a incidir sobre o
1.2 CrédiSimples Negócios	3%			I.Selo - 4%	montante contratado
1.3 Mútuos e Crédito Taxa Fixa	1,00%	450,00 € /			(Nota 4)
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €			Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €			
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		IVA - Continente	
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		(23%), Madeira (22%) e Açores	
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 €e 3.605.000 €		2 325,00 €		(16%)	(Nota 1)
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				
4. 2ª via da Carta de Aprovação		69,00 €			(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria		332,00 €			Serviço Opcional
8. Fiança		130,00 €		I.Selo - 4%	(Nota 1)

(ÍNDICE)

9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)		21,10€	 IVA - Continente (23%), Madeira	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial			(22%) e Açores (16%)	4 14
Pelos 2 actos		130,00 €		(Nota 1)
Um só acto		100,00 €		

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, CrédiSimples Negócios, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	Comissões d	lurante a vigência do con	trato		
11. Comissão de Gestão	2,00%	/		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 € 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	/			Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais		470,00 €		I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato		55,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comiss	sões no termo do contrato			
16. 2 ^a via de Distrate		68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - O produto CrédiSimples Negócios é de contratação exclusiva no canal Netbanco Empresas

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%

- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%

- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	c	comissões iniciais			
1. Comissão de Dossier (inclui Formalização e Avaliação)	0,65%			I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Vistoria					
2.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		146,30 €			
2.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		204,60 €			
2.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		292,60 €			
2.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		409,20 €		I.Selo - 4%	
2.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		511,50 €			
2.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,01452%				
3. 2ª Via para a Carta de Aprovação		69,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
	Comissões	durante a vigência do cont	rato		
4. Comissões de Contrato					
4.1 Contrato hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%	
4.2 Preparação Documentos Contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
4.3 Comissão de Gestão		12,00€			
4.4 Fiança		130,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

4.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 € 150,00 €		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%			Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

II TATO I II MATIONIO PARA A TROUBINA		Comissões	omissões		Outros condiçãos
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
	Comissões	durante a vigência do contr	ato		
5. Comissões Pós-Contratação					
5.1 Distrates					
2ª via		68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Parciais		195,00 €		I.Selo - 4%	
5.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%	
5.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%	
5.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%	
5.5 Amortização antecipada parcial	4%			I.Selo - 4%	
5.6 Alteração Seguradora		115,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	
5.5 Cópia certificada título particular		55,00 €			
5.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração)		125,00 €			
6. Reavaliação de projectos				(22%) e Açores (16%)	
6.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%			_ (16%)	Calculado sobre o valor da comissão de dossier
7. Procuradoria da Àrea Hipotecária					
7.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)		21,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	(Nota 2)
7.2 Registo Predial				(22%) e Açores	
7.2.1 Pelos 2 actos		130,00 €		(16%)	
7.2.2 Um só acto		100,00 €		1	
8. Conversão de registos		97,25 €		1	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto		
Comissões no termo do contrato						
9. Amortização Antecipada Total	3%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado	

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Nota (3)

Instalações Industriais

No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas

Prédios Rústicos

No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Financiamento à Construção

		Cor	nissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros ((Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
		Comissões i	niciais			
1. Comissão de Dossier	0,65%	440,00€/			I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,29%	690,00€/			I.Selo - 4%	% sobre o capital contratado
3. Comissão de Avaliação						
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		668	5,00 €			Comissão cobrada pela avaliação do imóvel, independentemente da concessão do crédito
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930	0,00 €			
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 33	80,00€			
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 86	60,00€		I.Selo - 4%	
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 32	25,00 €			
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%					
4. Comissão de Vistoria	22%					Calculado sobre o valor da comissão de avaliação
5. 2ª Via para a Carta de Aprovação		69	,00€		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições	
	Em % Euros (Mín/Máx) Valor Anual		Imposto	Outras condições		
	Comissões	durante a vigência do con	trato			
6. Comissões de Contrato						
6.1 Contrato hipotecário		160,00 €		I.Selo - 4%		
6.2 Preparação Documentos Contratuais		195,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)	
6.3 Comissão de Gestão		12,00 €			(Nota 2)	
	0,125%	/			(Nota 3)	
6.4 Fiança		130,00 €				
6.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €	
7. Comissões Pós-Contratação						
7.1 Distrates						
2ª via		68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
Parciais		195,00 €		I.Selo - 4%		
7.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%		
7.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%		
7.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1 000,00 € /		I.Selo - 4%		
7.5 Amortização antecipada parcial	4%			I.Selo - 4%		
7.6 Alteração Seguradora		115,00 €				
7.7 Cópia certificada título particular		55,00 €				
 7.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração) 		125,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira		
8. Reavaliação de projectos				(22%) e Açores		
8.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%			(16%)	Calculado sobre o valo da comissão de avaliação	
9. Procuradoria da Àrea Hipotecária						
9.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)		21,00 €		IVA - Continente	(Nota 4)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

9.2 Registo Predial		(22%), ividuella (22%) e Açores (16%)	
9.2.1 Pelos 2 actos	 130,00 €		
9.2.2 Um só acto	 100,00 €		
10 Conversão de registos	 97,25 €		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

		Comissões	Acresce	Outras condições				
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições			
Comissões no termo do contrato								
11. Amortização Antecipada Total	3%			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado			

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - comissão cobrada para processos entrados no Banco até 8 de Novembro de 2017

(Nota 3) - comissão cobrada para processos entrados no Banco a partir de 9 de Novembro de 2017.% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros

(Nota 4) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Nota 5)

Instalações Industriais

No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas

Prédios Rústicos

No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Financiamentos Externos

		Comissõ	Acresce	Outres condiçãos		
	Em %	% Euros (Mín/Máx) Valor Anu		Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões iniciais				
1. Comissão de Dossier		380,00 € 00% 450,00 € /			I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%					% sobre o montante contratado
	Comissões	durante a vigência	do con	trato		
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%				I.Selo - 4%	% sobre o montante reembolsado
4. Comissão de Gestão	2,00%	/			I.Selo - 4%	
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €			I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%					Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Alteração de Condições Contratuais		495,00 €			I.Selo - 4%	
7. Cópia certificada do contrato		55,00 €			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
	Comi	ssões no termo do co	ontroto		<u> </u>	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

8. Comissão de reembolso antecipado total	3%	 	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Linha Financiamento Externo à Importação - FEI PME/SMC

		Com	issões		Acresce	Outros condições
	Em %	Euros (I	Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
1. Comissão de Formalização	1,50%	500€ /				% sobre o montante contratado
	Comissões d	lurante a vig	ência do con	trato		
2. Comissão de Alteração		470	,00€		I.Selo - 4%	
3. Comissão de Gestão			_		I.Selo - 4%	
4. Comissão de Prorrogação	1,00%	350 € /			I.Selo - 4%	
5. Comissão de reembolso antecipado total	3%				I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
6. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/	150,00€		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%				1.3610 - 476	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
	Comiss	sões no termo	do contrato			
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%				I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Business (Curto, Médio e Longo Prazo) e Crédito Agrícola Apoio ao Investimento)

		Con	nissões		Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual	Imposto	Outras condições	
	Comissões	lurante a vig	encia do con	trato			
1. Comissão de Gestão Semestral		50,00 €		I.Selo - 4%			
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€			I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado	
3. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €	/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	
Comissões no termo do contrato							
4. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€/					

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Mais Ambiente)

		Com	issões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Em % Euros (Mín/Máx) V		Valor Anual		Imposto
	Comissões d	urante a vig	ência do con	trato		
1. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €			I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	Comiss	ões no termo	do contrato			
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	50,00€/				

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Conta Empréstimo

		Con	nissões	Acresce	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	lurante a vig	ência do con	trato		
1. Comissão de Gestão Semestral	1,00%	200,00€/			I.Selo - 4%	
2. Comissão de Prorrogação	1,00%	350,00€/			I.Selo - 4%	
3 Comissão de Alteração		470,00 €			I.Selo - 4%	
4. Comissão de reembolso antecipado total	3%				I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €	/ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	Comiss	ões no termo	o do contrato			
6 Comissão de reembolso antecipado total	3%					% sobre o capital reembolsado

Conta	Empréstimo SFE	Ξ

	Comissões				Acresce	Outras condições			
	Em %	n % Euros (Mín/Máx) Valor		Valor Anual	Imposto	Outras condições			
	Comissões d	urante a vig	ência do con	trato					
1. Comissão de Gestão	2,00%				I.Selo - 4%				
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%				I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado			
 Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso 	4%	12,00 €	′ 150,00 €		I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €			
	Comissões no termo do contrato								
4. Comissão de reembolso antecipado total	0,50%					% sobre o capital reembolsado			

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%

- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%

- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	(Comissões iniciais			
1. Comissão de formalização					
Viaturas Nacionais		167,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	Paga no momento da formalização
Viaturas Importadas		333,90 €			Paga no momento da formalização
Viaturas Elétricas		50,00€		(16%)	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade		267,20 €		I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade Viaturas Elétricas Novas		80,00 €		1. 3010 - 470	Paga no momento da formalização
2. Comissão de legalização de viaturas					
Crédito com Reserva de Propriedade	-	15,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
	Comissões	lurante a vigência do con	trato	!	
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (Leasing e ALD)		250,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (CRP)	3%	150,00 €/		I. Selo - 4%	Comissão devida em função do capital em dívida no momento da sua cobrança, não é necessário pré-aviso
4. Comissões de Cobrança		1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e Comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%			(22%) e Açores (16%)	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões d	urante a vigência do con	trato		
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda)		170,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança)		35,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
7. Comissões relativas a actos administrativos					
7.1. Comissão de Gestão Anual		33,45 €			É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
7.2. Comissão de Gestão Mensal		5,50 €	66,00 €		É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
7.3. Comissão de Leasing Garantia		5,50 € 5000,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
8. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)		255,00 €			Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário

	~	,	
4 N			(OUTROS CLIENTES)
IV.	OPERACUES	DE CKEDITO	(UU I KUS CLIEN I ES)
			(

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

9. Alteração de Seguradora		110,15 €		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco.
----------------------------	--	----------	--	--

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

Ordano Materia Vol. 2000 que i maneema / M22	Comissões			Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação		15,00 €			Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
11. 2ª vias de Contratos		33,48 €			A pedido do cliente
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €			A pedido do cliente
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD		17,50 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2 ^a s vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)		50,00 €			A pedido do cliente
14.2. Duplicado DUA		80,00 €			A pedido do cliente
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres		61,11 €			Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comisso	ões no termo do contrato			
16.Expediente		1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
17. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde - Leasing/ ALD		50 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
18. Comissão de reembolso antecipado total (Leasing e ALD)		250,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
18. Comissão de reembolso antecipado total (CRP)	3%	150,00 €/		I.Selo - 4%	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
20. Comissão pela finalização do Contrato		55,00 €		ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

Outras despesas associadas

		Despesas		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
1. Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (CRP)					
Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,04%				Aplica-se ao montante financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	0,50%				Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	0,60%				Aplica-se ao montante financiado
2. Portes	Acrescem Po	ortes por cada docum	<u>ento enviado vi</u>	dé Secção 15.3	3.6 Portes
3. Mudança de Titularidade		-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

4. Despesas de registo automóvel

Despesas Iniciais:

Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €

Registo da Locação (Leasing): 65,00 €

Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Despesas no termo do contrato:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €

Nota: Os valores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Leasing de Equipamento					
		Comissões			Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		Comissões iniciais			
1. Comissão de abertura / formalização do contrato		.			
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /			Incide sobre o valor de
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%				financiamento
Equipamentos importados		Acresce 100€ aos valores anteriores			Operações que exijam pagamentos a fornecedores estrangeiros
Processos complexos		0,25% a 3%			Operações especiais que exijam acompanhamento jurídico
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contra	ato		1	IVA - Continente	
Valor da Avaliação inferior a €250.001		275,00 €		(23%), Madeira	
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001		525,00 €		(22%) e Açores (16%)	Incide sobre o valor de avaliação
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001		785,00 €			
Valor da Avaliação superior a €750.000		Variável			Avaliação solicitada pelo Banco com o acordo prévio do Cliente quanto ao respectivo custo
3. Comissão de Adiantamento	0,107%				Incide sobre cada pagamento (tranche) acordado com o cliente
	Comissões	durante a vigência do con	trato		
4. Comissões de Cobrança		1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €			Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

		Comissões		Acresce	Outres sendicãos
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)		170,00 €			A pedido do cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança ou da domiciliação bancária, etc)		35,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	A pedido do cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)		50,00€			
7 .Comissão de Análise do Cessionário		255,00 €		(16%)	Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual					É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)	Comissões		Acresce	0.100.000.000.000	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000		33,46 €		·	
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000		66,77 €			
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000		100,23 €			Incide sobre o valor de
Comissão de Gestão Mensal					financiamento
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000		4,56 €	12x4,56 = 54,72		
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000		7,61 €	12x7,61 = 91,32		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000		10,68 €	12x10,68 = 128,16		
Comissão de Leasing Garantia		5,50 €/ 5000,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira	Não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
9. Alteração de Seguradora		110,15 €		(23%), Madella (22%) e Açores (16%)	Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação		15,00 €			Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
11. 2ª vias de Contratos		33,48 €			A pedido do cliente
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €			A pedido do cliente
13. Tratamento de Multas		17,50 €			Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2 ^a s vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)		50,00 €			A pedido do Cliente
14.2. Duplicado DUA		80,00 €			A pedido do Cliente
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres		61,11 €			Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(OUTROS	CLIENTES)			(ÍNDICE)
16. Expediente		1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	Comiss	ões no termo do contrato			
17. Autorização de sublocação					
17.1. Com aditamento		150,00 €			
17.2. Sem aditamento		75,00 €			
18. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde		50 €			
19. Comissão de reembolso antecipado parcial		250,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
20. Comissão de reembolso antecipado total		250,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
21. Comissão de Final Contrato em bens sujeitos a registo		45,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

Despesas Em % Euros (Mín/Máx) Valor Anual Imposto 1. Portes Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização	Outras despesas associadas					
1. Portes Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao					Acresce	Outras condições
A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Oditas condições
Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao	1. Portes	Acrescem P	ortes por cada docum	ento enviado vid	lé Secção 15.	3.6 Portes
	·	-	-	-		Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
	C	Comissões iniciais			
1. Comissão de formalização		850,00 €			Paga no momento da formalização
2. Comissões de Avaliação				- IVA - Continente	Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €		(23%), Madeira	
Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €		930,00 €		(22%) e Açores (16%)	
Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €			
Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €			
Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €			
Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%				

(ÍNDICE)

Leasing	Imobiliário	(cont.)	

Leasing Imobiliario (cont.)	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	Comissões	durante a vigência do con			<u>. </u>
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial	5%				Incide sobre os capitais amortizados nos termos definidos contratualmente
4. Comissões de Cobrança		1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78		Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou Semestral, para cobranças fora do Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €			Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%			IVA - Continente	Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais				(23%), Madeira	
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato		550,00€		(22%) e Açores (16%)	Abrange qualquer alteração contratual efectuada
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato		320,00 €			Abrange qualquer alteração contratual efectuada
7. Comissão de Análise do Cessionário		1 300,00 €			Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Cessão de Posição Contratual Cedente		215,00 €			Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cedente
9. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual				IVA - Continente (23%), Madeira	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001		100,00 €		(22%) e Açores (16%)	

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Entrada em vigor: 13-Out-2022

Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e €210.001	 167,00 €	 Em função do valor do financiamento
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000	 235,00 €	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce	Outros condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições	
	Comissões o	durante a vigência do con	trato			
Comissão de Gestão Mensal				IVA - Continente (23%), Madeira	É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual	
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001		11,57 €	12x11,57 = 138,84	(22%) e Açores (16%)		
Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e €210.001		17,69 €	12x17,69 = 212,28		Em função do valor de financiamento	
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000		23,81 €	12x22,47 = 285,72			
10. Comissões por Vistorias		315,00 €		_	com Financ	Aplica-se aos contratos com Financiamento á Construção
11. Comissão de Cobertura de taxa fixa	0,50%				Comissão flat sobre montante financiado na data de cobertura	
12. Envio de cartas e autorizações, sem estudos de exequibilidade técnica		31,48 €			Solicitado pelo cliente	
13. Envio de cartas e autorizações, com estudos de exequibilidade técnica, inclui Su-Locação		213,18 €			Solicitado pelo cliente	
14. Actos Isolados praticados por Solicitadores		Casuístico a acordar com cliente		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	Solicitado pelo cliente	
15. Alteração de Seguradora (não se aplica em caso de Leasing Imobiliário Habitação)		110,00 €		(16%)	Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco	
16. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação		6,50 €			Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento	
17. 2ª vias de Contratos		33,50 €			A pedido do cliente	
18. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €			A pedido do cliente	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.) Comissões Acresce Outras condições Em % Euros (Mín/Máx) **Valor Anual Imposto** Isenta se for de outro 19. Alteração de domiciliação bancária (BST para 50.00 € Banco para o Santander OIC) ou entre contas do BST Ocorre por cada factura IVA - Continente de renda enviada com (23%), Madeira Mensal = periodicidade, mensal, 12x1.30 = 15.60; (22%) e Açores 1,30 € de acordo com trimestral ou Semestral Trimestral = (16%)20. Expediente periodicidade de em contratos assinados 4x1,30=5,20; facturação até 15/5/2010. se Semestral = aplicada esta comissão, 2x1,30=2,60não é aplicada a despesa de portes Comissões no termo do contrato 21. Comissão de Reembolso Antecipado Total 965,00 € A pedido do cliente A cobrar apenas quando 22. Comissão de Processamento de Final de é exercida a opção de 325,00 € IVA - Continente compra do bem pelo contrato (23%), Madeira Locatário (22%) e Açores (16%)Incide sobre os capitais amortizados nos termos 23. Penalização por Amortização Antecipada Total 5% definidos contratualmente Outras despesas associadas Despesas Acresce Outras condições **Imposto** Euros (Mín/Máx) **Valor Anual** Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes 1. Portes Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para 2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Custo Total por 500,00€ realização dos seguintes Financeira contrato actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€) 3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Custo Total por 100,00€

Locação Financeira

contrato

(ÍNDICE)

	Comissões			Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
		omissões iniciais			
1.Comissão de Formailização		150,00 €		I. Selo - 4%	
	Comissões d	lurante a vigência do cor	ntrato		
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%			I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenhan um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%			I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobra ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standar
4.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
5.2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		25,00 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente
6. Comissão Prorrogação	0,35%	/		I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão de Renovação	-	125,00 €		I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
	Comiss	ões no termo do contrato			

(ÍNDICE)

		Comissões		Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
	(omissões iniciais			
1.Comissão de Formailização		150,00 €		I. Selo - 4%	
	Comissões o	lurante a vigência do con	trato		
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%			I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenham um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamentos(limite contratado até 200.000 €)	0,50%	/		I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
4.Comissão de adiantamento (limite contratado superior a 200.000,00 €)	0,35%	/		I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
5.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard. Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
6.2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas,		25,00 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente
etc.)		-,			1
7. Comissão Prorrogação	0,35%	/		I. Selo - 4%	A pedido do cliente
8. Comissão de Renovação		125,00 €		I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
	Comiss	ões no termo do contrato			
_ 					

(ÍNDICE)

Tesouraria Flexível					
		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras corraições
	C	Comissões iniciais			
1.Comissão de Formailização/Abertura	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 400,00 €		I. Selo - 4%	
	Comissões d	lurante a vigência do con	trato		
2.Comissão de Processamento de remessas	Até 4,00%			I. Selo - 4%	
3.Comissão de Renovação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 200,00 €		I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
4.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%			I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar aos fornecedores
5.Adiantamentos - comissão transferência		2,30 € /10,00 €	-	I. Selo - 4%	comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo Fornecedor. Se montante transferido menor 100.000 €, aplicase 2,30 €. Se montate transferido igual ou superior a 100.000 € aplica-se 10,00 € Custo isento para transferências para contas BST
6. Comissão Prorrogação	0,35%	/		I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão Reactivação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 500,00 €		I. Selo - 4%	A incidir sobre o montante do limite, aplicável apenas em caso de incumprimento.

(ÍNDICE)

Factoring					
		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	- Canac condições
	C	omissões iniciais			
1. Comissão de abertura/formalização					
Contrato continuado ou de empreitada	0,35%	351,00/		I. Selo - 4%	Incide sobre o limite máximo do contrato
Tomadas Pontuais	0,50%	1 050 €/		I. Selo - 4%	Incide sobre a facturação cedida
	Comissões d	urante a vigência do con	trato		
2. Comissão de cessão	1,50%	3,68 €		I. Selo - 4%	Variável de acordo com o contratado. Quando o valor médio da cessão é inferior a 1.250€ a comissão é agravada em 0,25%.
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €		I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais		65,00 €		I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento.
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€		I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual		270,00 €		I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral		243,29 €/ semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES) (ÍNDICE)										
5.3. Comissão pela manutenção em cobrança das facturas decorridos 60 dias da data de vencimento	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato		I. Selo - 4%	Comissão pela manutenção em cobrança da factura após 60 dias decorridos sobre a data de vencimento do crédito tomado pelo Banco.					

Entrada em vigor: 13-Out-2022

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring (cont.)

		Comissões		Acresce	Outros condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)		15,75 €		I. Selo - 4%	
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)		15,75 €		I. Selo - 4%	
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente		72,99 €		I. Selo - 4%	
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto	-1	36,49 €		I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças		182,46 €		I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente
5.9. Devolução de Documentos		20,00 €		I. Selo - 4%	
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas		114,66 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes		30,00 €		I. Selo - 4%	cada movimento efectuado
5.12. Comissao por anulação de movimento		75,00 €		I. Selo - 4%	
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos		31,50 €		I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida
5.14. Comissão por nota de crédito cedida		3,15 €		I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas		32,48 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise e atribuição do Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso		50,00 €		N/4 G 1/4	A pedido do cliente
5.17. Reanálise de Limites de Risco de Crédito dos Devedores em Factoring Sem Recurso		75,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores	A pedido do cliente
5.18. Renovação de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso		18,25 €	(16%)		Na renovação

(ÍNDICE)

		Comissões		Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
5.19. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso		30,41 €			A pedido do cliente
5.20. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso		75,00 €			A pedido do cliente
5.21. Comissões com Cheques		48,72 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
5.22. 2ª vias de Contratos		49,23 €			A pedido do cliente
5.23. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		29,57 €			A pedido do cliente e po cada documento
	Comiss	ões no termo do contrato			
6. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira		2.625€		I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
7. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira		3.500€		I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato		47,25 €		I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida
Outras despesas associadas					
	Em %	Despesas Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições

(ÍNDICE)

Factoring Advance		Comissãos		Aavaaaa	
	Em %	Comissões Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
		Comissões iniciais	Valor Artuar	peese	
1. Comissão de abertura/formalização					
Plafond de Adiantamento até 200.000 €	-	150,00 €		I. Selo - 4%	
Plafond de Adiantamento superior a 200.000 €	-	100,00 €		I. Selo - 4%	
	Comissões d	lurante a vigência do con	trato		
2. Comissão de cessão					
Prazos de pagamento até 60 dias	0,35%	3,68€/		I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
Prazos de pagamento superior a 60 dias	0,50%	3,68€/		I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €/		I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais		63,87 €		I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€		I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual		270,00 €		I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral		243,29 €/ semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual
5.3. Comissão pela manutenção em cobrança das facturas decorridos 60 dias da data de vencimento	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato		I. Selo - 4%	Comissão pela manutenção em cobrança da factura após 60 dias decorridos sobre a data de vencimento do crédito tomado pelo Banco.

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

		Comissões		Acresce	0.400.000.000.000						
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições						
Comissões durante a vigência do contrato											
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)		15,75 €		I. Selo - 4%							
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)		15,75 €		I. Selo - 4%							
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente		72,99 €		I. Selo - 4%							
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto		36,49 €		I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado						
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças		182,46 €		I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente						
5.9. Devolução de Documentos		20,00 €		I. Selo - 4%							
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas		114,66 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por						
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes		30,00 €		I. Selo - 4%	cada movimento efectuado						
5.12. Comissao por anulação de movimento		75,00 €		I. Selo - 4%							
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos		31,50 €		I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida						

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

		Comissões		Acresce	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições
5.14. Comissão por nota de crédito cedida		3,15 €		I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas		32,48 €		I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso		30,41 €			A pedido do cliente
5.17. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso		75,00 €			A pedido do cliente
5.18. Comissões com Cheques		48,72 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
5.19. 2ª vias de Contratos		49,23 €			A pedido do cliente
5.20. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		29,57 €			A pedido do cliente e por documento
	Comisso	ões no termo do contrato			
 Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira 		2.625€		I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
 Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira 		3.500€		I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato		47,25 €		I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

Outras despesas associadas

Aos contratos assinados após 15/5/2010, acrescem Portes por cada factura enviada vidé Secção 15.3.6 Portes

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

11.1. Cartoes de credito									
					Comissõe	5 (Lui 05)			
	1. Dispon	ibilização	de cartão	de Crédito	o de	cartão	io de vida		
Designação do cartão	1.º Ti	tular	Outros	Titulares	stituiçã cartão		eraçã		Condições de isenção
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]	2. Substituição cartão	3. Inibição do	4. Recuperação de Valores em Divida		
Cartão de Crédito Santander Business Visa e Multibanco	50,40€ (1)	50,40€ (1)	50,40€ (1)	50,40€ (1)	20,00€ (3)		4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		vide notas
Corporate Santander Business Empresa (2) MasterCard/Visa e Multibanco	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		
Corporate Santander Business Individual (2) MasterCard/Visa e Multibanco	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		
Cartão Business (5) (7) Visa e Multibanco	50,40€ (6)	50,40€ (6)	50,40€ (6)	50,40€ (6)	20,00€ (3)	38,46€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		
Cartão SATA Blue Empresas (7) Visa e Multibanco	28,84 €	28,84 €	28,84 €	28,84 €	20,00€ (3)	38,46€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		
Cartão SATA Gold Empresas (7) Visa e Multibanco	62,50 €	62,50 €	62,50 €	62,50 €	20,00€ (3)	38,46€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € (8)		
Acresce Imposto do Selo - 4%									

- Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 4,20 €/mês + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. Isenção da Comissão de disponibilização de cartão de crédito nos meses seguintes se o valor de compras e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) escriturados na Conta-cartão, no período de extrato anterior à sua cobrança, for igual ou superior a 625,00€ Aqui se incluem os redenominados cartões Business Advance e 123 Business.
- Nota (2) Cartão Charge Modalidade de pagamento de 100% do saldo em dívida por débito automático na Conta de Depósitos à Ordem associada; não permite o pagamento parcial
- Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.
- Nota (4) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.
- Nota (5) Comercialização descontinuada. Inclui Cartão Exellence, Corporate Visa e os cartões Visa Business Gold e Visa Business Silver (anteriormente emitidos pela Wizink S.A. e comercializado pelo Banco Popular Portugal S.A..)
- Nota (6) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 4,20 €/mês + Imposto do Selo.
- Nota (7) Comercialização descontinuada.
- Nota (8) Comissão de recuperação de valores em dívida: 4% sobre a prestação devida e não paga, com o mínimo de 12,00 € e o máximo de 150,00€, acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor, atualmente de 4%.

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

	1. Dispon	ibilização	de Cartão	o de Débito	ão de	0			
Designação do cartão	1.º Ti	tular	Outros	Titulares	Substituiçã cartão cartão inibição do rtão		[Condições de isenção]		
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguin tes]	1.º ano	[Anos seguin tes]	2. Subs	3. Inibi cartão			
Cartão de Débito Santander Business MasterCard/Visa e Multibanco	20,00 €	20,00€	20,00 €	20,00€	15,00€ (1)	29,50 € (2)			
Sector Multibanco	10,00 €	10,00€	10,00 €	10,00 €	7,50€ (1)				
Acresce Imposto									

Nota (1)

Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.

11.3. Outros cartões

	Comissões (Euros)										
	1. Dispon	ibilização	de Cartã	o Pré-Pago	ão de	ဓ	ıção em				
Designação do cartão	1.º Ti	tular	Outros	Titulares	ostituiç cartão	nibição cartão ecupera Valores Dívida				[Condições de isenção]	
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	[Anos seguinte s]	1.º ano	[Anos seguinte s]	2. Substituição cartão	3. Inibição cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida				
Refeição Visa Electron e Multibanco	5,00 € (1)	n/a	n/a	n/a	n/a		n/a				
Depósito Multibanco	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7,50€ (2)	n/a	n/a				
Depósito Não Personalizado Multibanco	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a				
Cartão Pré-Pago Santander Business Visa e Multibanco	10,00€	10,00 €			15,00 € (2)		n/a				
Acresce Imposto					Imposto do	Selo - 4%	1				

Entrada em vigor: 02-Mai-2022

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Nota (1) A comissão de disponibilização de cartão será devida apenas em caso de denúncia ou rescisão do Acordo para Emissão de Cartão Refeição antes de decorridos 5 (cinco) anos da data da sua celebração, salvo se a rescisão tiver fundamento em justa causa.

Nota (2) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão				Crédito (Vide (11))	
[Designação do cartão]		Cartão de Crédito Santander Business	Business / SATA Blue / SATA Gold	Corporate Santander Business Empresa / Corporate Santander Business Individual	
1. Levantamento de numerári	io				
Portugal	Balcão	n/a	n/a	n/a	
Fortugal	ATM	Isento	Isento	Isento	
2. Adiantamento de numerári	o a crédito - "Cash a	idvance"			
EEE em Euro, Coroa sueca e	Balcão	4,50% (3) + 4,25€(4)	4,50% (3) + 4,25€ (4)	4,50% (3) + 4,25€(4)	
Leu romeno	ATM	4,50% (3) + 4,00€(4)	4,50% (3) + 4,00€ (4)	4,50% (3) + 4,00€(4)	
	Balcão	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	
Resto do Mundo	АТМ	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	
3. Transferências da Conta-ca	artão para a Conta d	e Depósitos à Ordem a	associada ao Cartão		
	Balcão	4,50% (3) + 3,75€(4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
Dantunal	Superlinha	4,50% (3) + 3,75€(4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
Portugal	NetBanco	4,50% (3) + 3,75€(4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
	ATM	4,50% (3) + 3,75€(4)	n/a	n/a	
4. Compras					
	POS	Isento	Isento	Isento	
Portugal	Gasolineiras	Isento	Isento	Isento	
	Quasi Cash (10)	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
EEE em Euro, Coroa sueca e	POS	Isento	Isento	Isento	
Leu romeno	Quasi Cash (10)	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
Resto do Mundo	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Quasi Cash (10)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4	1%		

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito (Vide (11))								
Designação do cartão		Sector	Cartão de Débito Santander Business							
1. Levantamentos a débito										
Portugal	Balcão	n/a	n/a							
i ortugui	ATM	Isento	Isento							
EEE em Euro, Coroa sueca e	Balcão	n/a	1,00% (7) + 4,00€ (8)							
Leu romeno	ATM	n/a	Isento							
Danta da Murada	Balcão	n/a	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)							
Resto do Mundo	АТМ	n/a	1,00%(7) + 4,00€(8) + 2%(5)+ 1%(6)							
2. Compras										
Portugal	POS	Isento	Isento							
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento							
	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)							
Resto do Mundo	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)							
VESIO OO MININO	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)							
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)							
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%								

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Outros	Outros (Vide (11))							
Designação do cartão		Cartão Pré-Pago Santander Business	Restantes Cartões							
1. Levantamento de numerário	io									
Portugal	Balcão	Isento	n/a							
	ATM	Isento	n/a							
EEE, excepto Portugal, em	Balcão	n/a	n/a							
Euro, Coroa sueca e Leu romeno	ATM	Isento	n/a							
Resto do Mundo	Balcão	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a							
ixesto do Mundo	АТМ	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a							
2. Compras										
	POS									
	Mail Orders									
Portugal	Phone Orders		Isento							
	Ambientes Abertos									
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	n/a							
	POS	2% (5) + 1% (6)	n/a							
Resto do Mundo	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	n/a							
ixeste de ividido	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	n/a							
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	n/a							
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4	1%	<u>.</u>						

Legenda:

EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovánia, Estonia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega, Suiça e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.

Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.

Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Comiss	ões (Vide (11))	A oregon	
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Emissão de 2ª via de Extracto				
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão		10,00€	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção				
Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
erectuados na Nede Munipanco				
Nacional		15,00€		
l-t		1E 00€	IVA - Continente(23%), Madeira	
Internacional	==	15,00€		
D. L. M. P.		45.006	(22%) e Açores (16%)	
Rede Multibanco		15,00€		
Correcção de Pagamento				
1. Comissão de correcção de pagamento		15,00€	Imp. Selo - 4%	
Desvio de Cartão/PIN				
1. Comissão de desvio de cartão e PIN		10,00€	Imp. Selo - 4%	
PIN	7		1	(0)
1. Comissão de reatribuição de PIN		9,50€	Imp. Selo - 4%	vide (9)
Limite de Crédito Excedido	1			
1. Comissão por Limite de Crédito excedido		[2,50€/5,00€]	Imp. Selo - 4%	vide (2)
Carregamento de Cartões				
1. Comissão de Carregamento de Cartões Refeição e Pay Rest	1,00%		Imp. Selo - 4%	
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede M	/ultibanco			
1. Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Movimentos com antiguidade até 3 meses		15,00€	IVA - Continente	
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano		30,00€	(23%), Madeira (22%) e Açores	
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano		60,00€	(16%)	
Programa Cliente + vantagens (apenas aplicável aos Cliente	es Retalhistas adere	ntes ao Programa Cliente	e + vantagens)	
 Processamento de Prestação de Serviços (por valor pago de cashback) 				
Valor inferior ou igual a 1€		0,13€		
Valor superior a 1€e inferior ou igual a 3€		0,50€		
Valor superior a 3€ e inferior ou igual a 6€		1,13€	Imp. Selo - 4%	
Valor superior a 6 e inferior ou igual a 10€		2,00€		
Valor superior a 10€		2,50€		

- Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.
- Nota (2) Aplicável apenas aos Cartões de Crédito Santander Business, Business, SATA Blue e SATA Gold.
- Nota (3) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
- Nota (4) Comissão fixa sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
- Nota (5) Comissão de processamento de transações efetuadas no Resto do Mundo sobre operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
- Nota (6) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.
- Nota (7) Comissão variável sobre levantamento a débito.
- Nota (8) Comissão fixa sobre levantamento a débito.
- Nota (9) Comissão não aplicável a cartões Refeição.
- Nota (10)

Operações de Pagamento realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas (designadamente jogos, lotarias, casinos e fichas de jogo), carregamento de cartões pré-pagos, ordens de transferência de numerário e compra e venda de moeda estrangeira e de cheques de viagem (traveler cheques).

Nota (11) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balo	cão	AT (Self Ba		Em Linha	na (Internet) ATM Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		the state of the s		Outras	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Condições
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordemCom data de validade											
10 cheques	24,00 €	24,00 €	18,00 €	18,00 €	18,00€	18,00 €	18,00 €	18,00€		18,00 €	
20 cheques	48,00 €	48,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €	36,00 €				
20 cheques c/autocopiativo	61,60 €	-	39,00 €		39,00 €						
150 cheques	175,00 €	-			160,00 €						
Acresce Imposto	Sobre o va por chequ		nissão ac	resce Imp	oosto de Se	elo de 4%,	bem como	o, Imposto o	le Selo	de 0,05 €	
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem - Com data de validade											
10 cheques	39,00 €		25,00 €		25,00 €						
20 cheques	78,00 €	-	50,00€	-	50,00€						
150 cheques	260,00 €	-		-	250,00 €						
Acresce Imposto	Sobre o va por chequ		missão ac	resce Imp	oosto de Se	elo de 4%,	bem como	o, Imposto o	le Selo	de 0,05 €	

REQUISIÇÃO	Telefor oper		Telefor oper	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque Cruzado				
1.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	24,00 €	24,00 €	18,00 €	18,00 €
20 cheques	48,00 €	48,00 €	36,00 €	36,00 €
20 cheques c/autocopiativo	61,60 €		39,00 €	-
2. Cheque não Cruzado	,	1	I	
2.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	39,00 €		25,00 €	
20 cheques	78,00 €		50,00€	
Acresce Imposto	Sobre o v	alor da co	missão ac	resce Imp

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balo	cão	ATS (Self Banking)	
ENTREGA	Balcão	Correio		
3. Outros tipos de cheques				
3.1. Cheque bancário	25,00 €			
3.2. Cheque visado	50,00€			
3.3. Cheques em Contínuo (custo unitário)				
3.3.1 com uma via	0,90 €			
3.3.2 com duas vias	0,90 €			
3.3.3 com duas vias cruzados	0,90 €			
4. Dispensação Imediata Cheque	s			
4.1. Cheque Cruzado				
3 cheques	7,20 €			

Acresce Imposto Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 €por cheque emitido

Outras despesas associadas

Acrescem 0,50 €de Portes nos cheques enviados pelo Correio

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques

	Con	nissões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	Condições
<u>Utilizadores de risco</u>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante		0,00€	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador		65,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco		145,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque		145,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques		80,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos		15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços		-,	·	
Pagamento de Cheques sem Provisão		50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Fotocópia de Cheques		10,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira	
3. Visualização imagem de Cheques		2,00 €	(22%) e Açores (16%)	
4. Abonação de Assinatura		3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro		0,70 C	.,	
Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	IVA - Continente	
2.2 Correio			(23%), Madeira (22%) e Açores	
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)		14,00 €	(16%)	
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)		14,00 €		
3. Outras Comissões 3.1 Devolução		52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.1 Devolução		32,00 €	IVA - Continente	
3.2 Pedido de Situação		32,50 €	(23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos				
Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

, , ,	Con	nissões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	Condições
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro				
1. Por débito em Conta				
1.1 Balcão		25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Outras Comissões				
2.1 Anulação		25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado
2.2.1 Processamento		50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente		
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Cheques de Viagem				
Compra				
3 .Por crédito em conta		20,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Por caixa (a não Clientes)		40,00 €	Imposto Ocio 470	
Gestão de Valores (Gestão e Cobrança de Che	<u>ques - por cheque)</u>			
Cheques Entregues	0,61%	2,50 € /	IVA - Continente	
2. Cheques Anulados	0,61%	2,50 € /	(23%), Madeira	
3. Alteração de Datas		5,50 €	(22%) e Açores	
4. Cheques Devolvidos		0,00€	(16%)	
Carta Cheque a Fornecedores				
1. com expedição para o Balcão da conta		1,20 €	Imposto Selo - 4%	
2. com expedição para o Correio		1,75 €	Imposto Selo - 4%	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência

13.1. Ordens de transferencia								
			efone	da ordem		Cicilola		
	Balcão	C/ operador	S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	АТМ	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	Outras condições
1. Transferências Nacionais							_	
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferência a crédito intrabancária e Ordem permanente intrabancária)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituiç	ão de Crédito							
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	6,50 €	6,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	
. Imediatas (máximo de 25.000€)	25,00 €	12,50 €	2,00€	2,00€	2,00€	n.a	2,00€	
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00€	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10€	n/a	n/a	20,00€	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	5,00 €	5,00 €	0,90€	0,90€	Isento	n/a	0,90 €	
. Imediatas (máximo de 25.000€)	6,00 €	5,00€	1,60 €	1,60 €	1,60 €	n/a	1,60 €	
			(Comissões				
	Número deT	ransfer.		Euro	os (Min/M	áx)		Outras condições
Pacotes de Transferências Imediatas								
Basic	15				5,00€			Notas 1, 2, 3, 4 e 5
Total	50				10,00€			Notas 1, 2, 3, 4 e 5
Transferências MB Way								
APP MB Way	1							
Cartão de Débito Santander Business MasterCard/Visa e Multibanco	Até 25 transfer por mês, com c 30 euros por o até 150€ acum por mês.	o limite de peração,	N/A					

(nota 1) - Prazo - Os pacotes de transferências imediatas são cobrados mensalmente com renovação automática por iguais e sucessivos períodos de tempo, até cancelamento

Isento

(nota 2) - Pagamento - O valor devido pelo pacote será debitado pelo banco na data de subscrição e posteriormente na de renovação

Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes

(nota 3) - Cancelamento - O pacote pode ser cancelado a qualquer momento: pelo cliente, sem direito a reembolso total ou parcial dos valores pagos independentemente do número de transferências efetuadas. O cancelamento pode ser efectuado pelo banco, em caso de não pagamento pontual pelo cliente do valor devido

(nota 4) - Não cumulatividade - As transferências não efetuadas num mês, não são realizáveis nos meses seguintes

Acima de 25 transferências por mês,

com operações de valor

superior a 30 euros e mais de 150€ acumulados por mês.

(nota 5) - O pacote abrange, apenas, transferências direta e pessoalmente efetuadas pelo cliente nos canais eletrónicos do banco

Cartão de Débito Santander Business

MasterCard/Visa e Multibanco

Acresce Imposto e Portes

Entrada em vigor: 17-Nov-2022

(ÍNDICE)

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

		Comis	sões (Eu	ros)				
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica		Acresce Imposto		Outras condições
Pagamento de Ordenados em Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79€	Isento				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA ±	7,97 €	1,54 €	1,13€	0,51 €				preço por registo
- Imediatas (máximo de 25.000€)	n.d.	n.d.	1,40 €	0,80€				preço por registo
Transferências por Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77€	0,57 €				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €				preço por registo
- Imediatas (máximo de 25.000€)	n.d.	n.d.	2,50 €	1,85 €				preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14€	11,74 €	10,67 €	9,12 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
lguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €				
lguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes		Imposto de Se	lo de 4% e	0,53 € de F	Portes			

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Ì	,	Canal de	e recepção	o da ordem d	le Transi	ferência		
	•	Tel	efone	ha et)	elf g)		ivo 	
	Balcão	C/ operador	S/ Operador	Em Linh (Interne	ATS (Se Banking	ATM		Outras condições

2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira

2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1)

Nota 1 -Requisitos cumulativos:

- Países: Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Grécia, Polónia, Bulgária, Hungria, Portugal, Croácia, Irlanda, Roménia, Chipre, Itália, Eslováquia, Republica Checa, Letónia, Eslovénia, Dinamarca, Lituânia, Espanha(inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Luxemburgo, Suécia, Finlândia(inclui ilha Äland), Malta, França(inclui Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho), Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra, Gibraltar, Ilha de Man, Jersey e Guernsey, Mónaco, San Marino, São Pedro e Miquelon, Reino Unido, Suíça e Vaticano.
- Indicação de BIC e IBAN;
- Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir;
- Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário

Transferências a crédito SEPA +

Inferiores a 100.000 €								
Normais	6,50 €	6,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	1,25 €	
Imediatas (máximo de 25.000€)	25,00 €	12,50 €	n.a	2,00 €	n.a	n.a	2,00 €	
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 €de Portes							

Nota 2 - serviço apenas disponível quando os Bancos destino são aderentes ao serviço.

·	Comissões (Euros)							
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica		Acresce Im	Outras condições	
Pagamento de Ordenados								
em Lote								
 Transferência a Crédito Intrabancária 	7,97 €	1,17€	0,79 €	Isento				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €				preço por registo
- Imediatas (máximo de 25.000€)	n.d.	n.d.	1,40 €	0,80€				preço por registo
Transferências Por Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77€	0,57€				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA								
<u>+</u>								
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05€				preço por registo
- Imediatas (máximo de 25.000€)	n.d.	n.d.	2,50 €	1,85 €				preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14€	11,74€	10,67 €	9,12 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €				preço por registo
lguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39€				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Sel	o de 4% e 0,53	3 € de Port	es				

(ÍNDICE)

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							
	Balcão	C/ operador	S/ Operador	Em Linha (Internet)/ /Swift	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	Outras condições
2. Transferências Transfronteiras Internaci	onais/ Transferê	ncias Na	cionais em	Moeda Estrang	jeira (con	nt.)		
2.2 - Outras Transferências Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moe	da diferente de F	iuro Cor	oa Sueca e	Leu Romeno:	Países fo	ra do âmb	nito	
- para conta domiciliada noutra Instituição		,	oa oacoa c	Lea Romeno,	1 41303 10	ra do ami	JII.O	
- Transferências a crédito não SEPA +								
 modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário) 	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente
	Máx 185,00 €			Máx 129,00 €				Acresce custo de telecomunicações
- Urgentes							•	
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	15,00	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- para conta domiciliada na própria Institui	ção de Crédito							
em Moeda Estrangeira, por lote	1,54 €			0,77 €				preço por registo
Acresce Imposto de S	elo de 4% e 0,53	€de Por	tes			II.	1	I.